REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI Nº 9/2013-CN
(Mensagem nº 76/2013-CN - nº 358/2013, na origem)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014

Espelho de Emendas de Relator-Geral

VOLUME III - TOMO I

ANO LXVIII - SUP. "A" AO Nº CN-29 - QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA, 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2013 - BRASÍLIA-DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente
Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente
Deputado Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário
Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretária
Senadora Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário
Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário
Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

Mesa do Senado Federal

Presidente
Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente
Jorge Viana (PT/AC)

2° Vice-Presidente
Romero Jucá (PMDB/RR)

1° Secretário
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

2ª Secretária
Angela Portela (PT/RR)

3° Secretário
Ciro Nogueira (PP/PI)

4º Secretário
João Vicente Claudino (PTB/PI)

Suplentes de Secretário

1º - Magno Malta (PR/ES)

2° - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

Mesa da Câmara dos Deputados

Presidente
Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

1º Vice-Presidente
Andre Vargas (PT/PR)

2° Vice-Presidente
Fábio Faria (PSD/RN)

1° Secretário
Marcio Bittar (PSDB/AC)

2° Secretário
Simão Sessim (PP/RJ)

3° Secretário
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4° Secretário
Biffi (PT/MS)

Suplentes de Secretário

1° - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2° - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3° - Vitor Penido (DEM/MG)

4° - Takayama (PSC/PR)

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2014

(Projeto de Lei nº 09/2013-CN)

PARECER DA COMISSÃO

Volume III

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)
Relator: Deputado MIGUEL CORRÊA (PT/MG)

Brasília - DF, 19/12/2013

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PL Nº 09, DE 2013 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ORÇAMENTO PARA 2014

PARECER DA COMISSÃO

CONTEÚDO

VOLUME III

2.2.6. ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

2.3. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 1 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000001**

MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.9090.0990 Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	7.269.625.222
			TOTAL		7.269.625.222

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004218	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.269.625.222
					TOTAL			7.269.625.222

JUSTIFICATIVA

Transferência dos recursos da Reserva de Contingência Primária para constituição da Reserva de Recursos - CN (Sequencial 020000), nos termos do Artigo 56 da Resolução 1/2006-CN e Item 19.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 2 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000002

MODALIDADE DA EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	483.244
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.838.884.527
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	18.480.441
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	29.550.822
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	59.573.974
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	165.011.848
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	171.932.467
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	186.236.694
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	206.344.321
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	248.378.388
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	345.563.990
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	409.432.744
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	681.005.191
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.000.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.247.916.972
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.280.122.719
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.900.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.651.945.795
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.680.406
			TOTAL		16.442.544.543

JUSTIFICATIVA
Apropriação na Reserva de Recursos-CN (Seq.020000) fontes da reestimativa positiva de receita, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e itens VI - 24, I, da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000003

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 020000)

FUNCIONAL
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	183.613.461

JUSTIFICATIVA
Cancelamento de despesa em virtude de reestimativa negativa da receita aprovada no plenário da CMO, nos termos do § único do art. 31 da Resolução 01/2006-CN e cap. VI, itens 23 e 24.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 4 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000004**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	19.035.700
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	122.925.252
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	149.027.033
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.900.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	5.534.279.157
			TOTAL		8.725.267.142

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000069	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	108.255
000081	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	517.672
000093	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.480.441
000402	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	1	1.677.867
000851	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	86.620.963
000851	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.717.263
000871	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	631.320
000879	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	306.320
000983	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	261.083
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	4.450.058
001073	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	323.085
001142	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.171.929
001262	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.871.846
001276	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.147.939
001295	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	376.272
001313	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	172.985
001378	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	749.782
001383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.452.914
001408	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	702.600
001410	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.618.576
001477	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.751.036
001486	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000.000
001491	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.609.920
001598	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	11.716.461
001609	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.568.203
001882	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	122.925.252
001966	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	22.617.286
001967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	69.547
001981	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	59.148.630
001987	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
001991	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.000.000
001995	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	149.027.033
001997	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
001998	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	29.027.033
002048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.979.451
002170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	243.477
002412	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.081.444

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 5 de 1630

002413	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	231.137.903
002414	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.176.925
002480	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.014
002505	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.328
002623	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	9.012.444
002633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.194
002664	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.342.690
002687	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.680.406
002763	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	177.667
003565	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	289.689
003604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	518.934
003872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.922
003895	188	6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	0	2.900.000.000
003907	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	1	2.900.000.000
005069	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	1.159.902
005137	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	1	345.563.990
005137	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	1	681.005.191
					TOTAL			8.725.267.142

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 6 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000005

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.061.0565.6359.5664
Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META
Processo julgado(% de execução)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	108.255
			TOTAL		108.255

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	108.255
					TOTAL			108.255

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000006**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.061.0568.4236.5664
Apreciação e Julgamento de Causas
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META: Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	517.672
			TOTAL		517.672

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	517.672
					TOTAL			517.672

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 8 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000007**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.061.0569.4257.0001
Julgamento de Causas na Justiça Federal
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	18.480.441
			TOTAL		18.480.441

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	127	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.480.441
					TOTAL			18.480.441

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 9 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000008

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Partidário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0413.0001
Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	1	1.677.867
			TOTAL		1.677.867

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.677.867
					TOTAL			1.677.867

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 10 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000009**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
24.722.2025.20B5.0001
Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Conteúdo informativo difundido(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	86.620.963
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	4.717.263
			TOTAL		91.338.226

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	91.338.226
					TOTAL			91.338.226

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 11 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000010**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
20.608.2014.20ZV.0001
Fomento ao Setor Agropecuário
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto/iniciativa apoiado(a)(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	631.320
			TOTAL		631.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	631.320
					TOTAL			631.320

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 12 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000011**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
20.125.2028.20ZX.0001
Fiscalização de Atividades Agropecuárias
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Fiscalização realizada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	730
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	305.590
			TOTAL		306.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	730
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	305.590
					TOTAL			306.320

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 13 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000012**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
19.125.2059.20UW.0001
Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Instalação controlada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	261.083
			TOTAL		261.083

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	261.083
					TOTAL			261.083

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 14 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000013**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
19.571.2021.20I4.0001
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	4.450.058
			TOTAL		4.450.058

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	135	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.450.058
					TOTAL			4.450.058

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 15 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000014**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
04.122.2110.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	323.085
			TOTAL		323.085

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	323.085
					TOTAL			323.085

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 16 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000015**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.272.0089.0181.0001
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	5.171.929
			TOTAL		5.171.929

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.171.929
					TOTAL			5.171.929

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 17 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000016**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.181.2070.86A1.0001
Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Multa processada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.871.846
			TOTAL		10.871.846

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.871.846
					TOTAL			10.871.846

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 18 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000017

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.122.2112.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	16.147.939
			TOTAL		16.147.939

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	16.147.939
					TOTAL			16.147.939

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 19 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000018**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.422.2020.2807.0001
Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	376.272
			TOTAL		376.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	376.272
					TOTAL			376.272

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 20 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000019**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNAD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
14.422.2060.20IE.0001
Política Pública sobre Drogas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	172.985
			TOTAL		172.985

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	172.985
					TOTAL			172.985

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 21 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000020**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
22.122.2119.20TP.0001
Pagamento de Pessoal Ativo da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	749.782
			TOTAL		749.782

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	749.782
					TOTAL			749.782

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 22 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000021**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
28.846.0901.0005.0001
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.452.914
			TOTAL		2.452.914

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.452.914
					TOTAL			2.452.914

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 23 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000022**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
25.301.2119.2004.0001
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	702.600
			TOTAL		702.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	702.600
					TOTAL			702.600

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 24 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000023**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
25.331.2119.212B.0001
Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.618.576
			TOTAL		1.618.576

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.618.576
					TOTAL			1.618.576

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 25 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000024

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.122.2114.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.751.036
			TOTAL		1.751.036

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.751.036
					TOTAL			1.751.036

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 26 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000025**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
09.271.2061.0E81.0001
Benefícios Previdenciários Urbanos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.000.000.000
			TOTAL		1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	154	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000.000
					TOTAL			1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 27 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000026**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 8000000 - Exterior

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 07.211.2057.20WW.0002
Relações e Negociações Bilaterais
No Exterior

ESPECIFICAÇÃO DA META: Posto de representação mantido(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	6.609.920
			TOTAL		6.609.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.609.920
					TOTAL			6.609.920

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 28 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000027**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
10.122.2115.20TP.0001
Pagamento de Pessoal Ativo da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	11.716.461
			TOTAL		11.716.461

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.716.461
					TOTAL			11.716.461

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 29 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000028

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.122.2115.20TP.0001
Pagamento de Pessoal Ativo da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	5.568.203
			TOTAL		5.568.203

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.568.203
					TOTAL			5.568.203

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 30 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000029**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
10.302.2015.8585.0035
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META: Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	122.925.252
			TOTAL		122.925.252

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	186	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	122.925.252
					TOTAL			122.925.252

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 31 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000030

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.122.2127.20TP.0001
Pagamento de Pessoal Ativo da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	22.617.286
			TOTAL		22.617.286

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	22.617.286
					TOTAL			22.617.286

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 32 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000031**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.212B.0001

Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	69.547
			TOTAL		69.547

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	69.547
					TOTAL			69.547

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 33 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000032

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.333.2071.20JT.0001
Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	1.073.178
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	13.075.452
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	45.000.000
			TOTAL		59.148.630

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.073.178
020000	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	13.075.452
020000	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	45.000.000
					TOTAL			59.148.630

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 34 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000033**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.332.2071.2553.0001

Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Carteira de trabalho emitida(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 35 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000034**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
11.126.2071.4741.0001
Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	55.000.000
			TOTAL		55.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	55.000.000
					TOTAL			55.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 36 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000035

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.331.2071.0581.0001
Abono Salarial
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	149.027.033
			TOTAL		149.027.033

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	140	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	149.027.033
					TOTAL			149.027.033

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 37 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000036

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.131.2127.4641.0001
Publicidade de Utilidade Pública
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 38 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000037

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.122.2127.4815.0001
Funcionamento das Unidades Descentralizadas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	29.027.033
			TOTAL		29.027.033

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	29.027.033
					TOTAL			29.027.033

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 39 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000038**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.122.2126.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.979.451
			TOTAL		1.979.451

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.979.451
					TOTAL			1.979.451

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 40 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000039**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.782.2075.2325.0001
Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Posto mantido(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3	243.477
			TOTAL		243.477

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	243.477
					TOTAL			243.477

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 41 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000040**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
24.301.2117.2004.0001
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.081.444
			TOTAL		3.081.444

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.081.444
					TOTAL			3.081.444

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 42 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000041**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
24.122.2117.20TP.0001
Pagamento de Pessoal Ativo da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	231.137.903
			TOTAL		231.137.903

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	231.137.903
					TOTAL			231.137.903

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 43 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000042**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
24.331.2117.212B.0001
Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.176.925
			TOTAL		7.176.925

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.176.925
					TOTAL			7.176.925

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 44 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000043

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
13.391.2027.20ZH.0001
Preservação de Bens e Acervos Culturais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Bem preservado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.014
			TOTAL		1.014

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.014
					TOTAL			1.014

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 45 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000044**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
13.122.2107.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	35.328
			TOTAL		35.328

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	35.328
					TOTAL			35.328

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 46 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000045**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.122.2124.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	9.012.444
			TOTAL		9.012.444

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	9.012.444
					TOTAL			9.012.444

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 47 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000046**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
18.122.2124.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.194
			TOTAL		3.194

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.194
					TOTAL			3.194

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 48 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000047**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.122.2124.20TP.0001 Pagamento de Pessoal Ativo da União Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	2.342.690
			TOTAL		2.342.690

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.342.690
					TOTAL			2.342.690

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 49 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000048**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
04.127.2038.20U4.0001
Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Ato registrado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.680.406
			TOTAL		1.680.406

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	133	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.680.406
					TOTAL			1.680.406

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 50 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000049

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.122.2120.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	177.667
			TOTAL		177.667

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	177.667
					TOTAL			177.667

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 51 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000050

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.125.2052.20Y2.0001
Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	289.689
			TOTAL		289.689

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	289.689
					TOTAL			289.689

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 52 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000051**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.122.2101.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	518.934
			TOTAL		518.934

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	518.934
					TOTAL			518.934

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 53 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000052**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.122.2101.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	37.922
			TOTAL		37.922

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	37.922
					TOTAL			37.922

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 54 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000053**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.843.0905.0455.0001

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	2.900.000.000
			TOTAL		2.900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	197	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.900.000.000
					TOTAL			2.900.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 55 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000054

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.00LI.0001
Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1	2.900.000.000
			TOTAL		2.900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.900.000.000
					TOTAL			2.900.000.000

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 56 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000055**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.571.2109.212H.0001
Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Serviço prestado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	1.159.902
			TOTAL		1.159.902

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.159.902
					TOTAL			1.159.902

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 57 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000056

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.847.2030.0E36.0001
Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	345.563.990
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	681.005.191
			TOTAL		1.026.569.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	108	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	681.005.191
020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	345.563.990
					TOTAL			1.026.569.181

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 58 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000057**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	345.563.990
			TOTAL		345.563.990

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005137	112	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	1	345.563.990
					TOTAL			345.563.990

JUSTIFICATIVA
Reversão de troca de fontes efetuada pelas emendas números 81000004 e 81000056, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar, em vista de que a vinculação de recursos do MDE para complementação da União ao Fundeb encontra-se no limite de 30% estabelecido pelo art. 60 da ADCT.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 59 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000058

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.847.2030.0E36.0001
Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	345.563.990
			TOTAL		345.563.990

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	345.563.990
					TOTAL			345.563.990

JUSTIFICATIVA
Reversão de troca de fontes efetuada pelas emendas números 81000004 e 81000056, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar, em vista de que a vinculação de recursos do MDE para complementação da União ao Fundeb encontra-se no limite de 30% estabelecido pelo art. 60 da ADCT.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 60 de 1630

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000059

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
3 Orçamento Investimento	32223	ELETROBRAS	62110000	Direto	5.305.000
3 Orçamento Investimento	32224	ELETRONORTE	62110000	Direto	40.061.000
3 Orçamento Investimento	68206	CODESA	62110000	Direto	44.860.266

JUSTIFICATIVA:

Aumento da receita de empresa estatal no Orçamento de Investimento das Estatais em virtude da aprovação de emendas relativas à participação direta de capital da União em empresas estatais para investimentos específicos nos orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social. Procedimento autorizado pelo item 137 do Parecer da Receita e cap. II, item 7.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.
Adequação decorrente das emendas apresentadas ao Orçamento Fiscal:
71090012 - Bancada do Espírito Santo (Codesa)
71020011 - Bancada do Acre (Eletronorte)
50180004 - Comissão de Minas e Energia - CD (Eletrobras)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 61 de 1630

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000060

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	21110300 Títulos Responsabilidade Tesro	4.934.718.405

JUSTIFICATIVA:

Reestimativa da Receita Financeira de forma a viabilizar o uso da margem fiscal decorrente da Reestimativa da Receita aprovada pela CMO, observado o cumprimento da meta de superávit primário nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.III. da parte especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 62 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000061

MODALIDADE DA EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.934.718.405
			TOTAL		4.934.718.405

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos decorrente de reestimativa da receita financeira na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.III. da parte especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 63 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000062

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.934.718.405
			TOTAL		4.934.718.405

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003895	100	6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	0	1.720.524.485
003907	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	1	3.214.193.920
					TOTAL			4.934.718.405

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes utilizáveis para o atendimento das emendas a partir de recursos originados pela reestimativa de receita financeira e apropriados na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.I e 41.III., da parte especial do Parecer Preliminar., nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 64 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000063**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.214.193.920
			TOTAL		3.214.193.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003895	188	6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	0	3.214.193.920
					TOTAL			3.214.193.920

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes utilizáveis para o atendimento das emendas a partir de recursos originados pela reestimativa de receita financeira e apropriados na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.I e 41.III., da parte especial do Parecer Preliminar., nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 65 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000064**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.843.0905.0455.0001

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	4.934.718.405
			TOTAL		4.934.718.405

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	144	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.934.718.405
					TOTAL			4.934.718.405

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes utilizáveis para o atendimento das emendas a partir de recursos originados pela reestimativa de receita financeira e apropriados na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.I e 41.III., da parte especial do Parecer Preliminar., nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 66 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000065**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
28.846.0909.00LI.0001
Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1	3.214.193.920
			TOTAL		3.214.193.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.214.193.920
					TOTAL			3.214.193.920

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes utilizáveis para o atendimento das emendas a partir de recursos originados pela reestimativa de receita financeira e apropriados na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.I e 41.III., da parte especial do Parecer Preliminar., nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 67 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000066**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.999.0999.0Z00.6497 - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	25.824.775
			TOTAL		25.824.775

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	25.824.775
					TOTAL			25.824.775

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 68 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000067

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	10.275.493
			TOTAL		10.275.493

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.275.493
					TOTAL			10.275.493

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 69 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000068**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	16.493.976
			TOTAL		16.493.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	16.493.976
					TOTAL			16.493.976

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 70 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000069

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Direitos Difusos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.423.728
			TOTAL		3.423.728

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.423.728
					TOTAL			3.423.728

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 71 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000070

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNPEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	290.554
			TOTAL		290.554

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	290.554
					TOTAL			290.554

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 72 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000071

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	6.917.445
			TOTAL		6.917.445

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.917.445
					TOTAL			6.917.445

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 73 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000072

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	16.803.388
			TOTAL		16.803.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	16.803.388
					TOTAL			16.803.388

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 74 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000073

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.334.0902.0158.0001
Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	99.351.355
			TOTAL		99.351.355

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	140	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	99.351.355
					TOTAL			99.351.355

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 75 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000074

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2.342.005
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.431.572.825
			TOTAL		1.433.914.830

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.342.005
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.431.572.825
					TOTAL			1.433.914.830

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 76 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000075**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUST

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	34.201.824
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.851.281.090
			TOTAL		1.885.482.914

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	34.201.824
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.851.281.090
					TOTAL			1.885.482.914

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 77 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000076**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNTTEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	7.705.628
			TOTAL		7.705.628

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.705.628
					TOTAL			7.705.628

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 78 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000077**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	10.492
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	185.128.109
			TOTAL		185.138.601

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.492
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	185.128.109
					TOTAL			185.138.601

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 79 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000078

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nac. Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	509.804
			TOTAL		509.804

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	509.804
					TOTAL			509.804

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 80 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000079

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Naval

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	124.596
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	825.377
			TOTAL		949.973

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	135	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	825.377
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	124.596
					TOTAL			949.973

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 81 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000080**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FDEPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.095.165
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.174.768
			TOTAL		6.269.933

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	135	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.095.165
020000	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.174.768
					TOTAL			6.269.933

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 82 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000081**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNSET

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	12.235.138
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	13.658.362
			TOTAL		25.893.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.235.138
020000	186	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	13.658.362
					TOTAL			25.893.500

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 83 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000082**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.571.458
			TOTAL		3.571.458

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.571.458
					TOTAL			3.571.458

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 84 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000083

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nac de Av Civil - FNAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	49.653.080
			TOTAL		49.653.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	186	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	49.653.080
					TOTAL			49.653.080

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 85 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000084

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EFU-Fundo Contingente RFFSA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	483.244
			TOTAL		483.244

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	162	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	483.244
					TOTAL			483.244

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 86 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000085**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Social - FS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
28.846.0909.00JJ.0001
Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	681.005.191
			TOTAL		681.005.191

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	142	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	681.005.191
					TOTAL			681.005.191

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 87 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000086**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Transf.Superv.M.Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
28.845.0903.0A53.0001
Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.020.239.611
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	950.700.993
			TOTAL		2.970.940.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	142	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.970.940.604
					TOTAL			2.970.940.604

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 88 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000087**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.845.0903.0044.0001

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	440.474.860
			TOTAL		440.474.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	440.474.860
					TOTAL			440.474.860

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 89 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000088

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.845.0903.0045.0001
Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	486.571.067
			TOTAL		486.571.067

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	486.571.067
					TOTAL			486.571.067

JUSTIFICATIVA
Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 90 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000089**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
28.845.0903.0046.0001
Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	14.947.843
			TOTAL		14.947.843

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	14.947.843
					TOTAL			14.947.843

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 91 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000090**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.847.0903.0C33.0001

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	229.096.192
			TOTAL		229.096.192

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	229.096.192
					TOTAL			229.096.192

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 92 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000091

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Rec. Sup. FUNTTEL - MC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
24.572.2025.0505.0001
Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto financiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	5.818.878
			TOTAL		5.818.878

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.818.878
					TOTAL			5.818.878

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 93 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000092

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Rec. Sup. do F. C. FNO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0902.0534.0010
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	15.365.402
			TOTAL		15.365.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.365.402
					TOTAL			15.365.402

JUSTIFICATIVA
Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar, com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.IV. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 94 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000093

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Rec. Sup. do F. C. FCO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0902.0029.0050
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	15.365.402
			TOTAL		15.365.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.365.402
					TOTAL			15.365.402

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar, com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.IV. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 95 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000094**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Rec. Sup. do F. C. FNE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.846.0902.0030.0020
Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	23.048.103
			TOTAL		23.048.103

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	23.048.103
					TOTAL			23.048.103

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar, com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.IV. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 96 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000095

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Rec. Sup. do F. C. FNE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0902.0031.0020
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	23.048.103
			TOTAL		23.048.103

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	23.048.103
					TOTAL			23.048.103

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar, com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.IV. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 97 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000096

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6498
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	129.506.231
			TOTAL		129.506.231

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	129.506.231
					TOTAL			129.506.231

JUSTIFICATIVA
Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 98 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000097**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	20.196
			TOTAL		20.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.196
					TOTAL			20.196

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 99 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000098**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.740.271
			TOTAL		1.740.271

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	135	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.740.271
					TOTAL			1.740.271

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 100 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000099**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	23.588.265
			TOTAL		23.588.265

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	23.588.265
					TOTAL			23.588.265

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 101 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000100**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Marinha Mercante

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	11.956.020
			TOTAL		11.956.020

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	135	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.956.020
					TOTAL			11.956.020

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 102 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000101**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Marinha Mercante

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	911.333
			TOTAL		911.333

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	911.333
					TOTAL			911.333

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 103 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000102**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	39.120.976
			TOTAL		39.120.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	39.120.976
					TOTAL			39.120.976

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 104 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000103**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FSM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	138.243
			TOTAL		138.243

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	138.243
					TOTAL			138.243

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 105 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000104**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FSM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	99.809
			TOTAL		99.809

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	99.809
					TOTAL			99.809

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 106 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000105**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	754.873
			TOTAL		754.873

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	754.873
					TOTAL			754.873

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 107 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000106**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Rec. sob Sup. do FMM - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	184.277.430
			TOTAL		184.277.430

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	135	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	184.277.430
					TOTAL			184.277.430

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 108 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000107**

MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.559.189.935
			TOTAL		2.559.189.935

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	300.000
001339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	300.000
003903	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.476.460.293
003905	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	120.000
003906	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	295.184.462
003908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	225.873.180
004168	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000.000
004183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.812.000
004185	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.140.000
004186	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	501.000.000
					TOTAL			2.559.189.935

JUSTIFICATIVA

Aumento da Reserva de Recursos-CN (sequencial 020000) com fontes provenientes de cancelamentos prévios na programação do PL, nos termos do art. 56 da Resolução nº 01/2006 e cap. VI, itens 23 e 24. III, e anexo III-A da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 109 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000108**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
12.364.2032.8282.0043
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto viabilizado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.582.533
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	871.342
			TOTAL		3.453.875

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005120	112	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	3.453.875
					TOTAL			3.453.875

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 271/2013-MP, de 15 de outubro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação, nos termos da Nota Técnica nº 13/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 110 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000109**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 12.364.2032.20GK
Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005872	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 271/2013-MP, de 15 de outubro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigr omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação, nos termos da Nota Técnica nº 13/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 111 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000110**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.422.2016.14XS
Construção da Casa da Mulher Brasileira

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	28.100.002
			TOTAL		28.100.002

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003724	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003725	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003726	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003727	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003728	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003729	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003730	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
					TOTAL			28.100.002

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 300/2013-MP, de 14 de novembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigr omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Políticas para as Mulheres, nos termos da Nota Técnica nº 37/DEPES/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 112 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000111**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nac de Av Civil - FNAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00MU

Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	12.000.000
			TOTAL		12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003610	186	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	12.000.000
					TOTAL			12.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 321/2013-MP, de 26 de novembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos termos da Nota Técnica nº 44/DEPES/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 113 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000112**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3117876 - Confins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nac de Av Civil - FNAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00MU

Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	8.000.000
			TOTAL		8.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003610	186	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	8.000.000
					TOTAL			8.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 321/2013-MP, de 26 de novembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos termos da Nota Técnica nº 44/DEPES/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 114 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000113**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2064.4906.0001
Disque Direitos Humanos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Denúncia encaminhada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	9.500.000
			TOTAL		9.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003701	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.300.000
003701	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	500.441
003701	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	381.559
003701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	800.000
003703	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
003703	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	138.000
003703	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
003704	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	950.000
003704	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000
003704	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	100.000
003707	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	100.000
003707	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	100.000
003708	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	100.000
003708	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	100.000
003710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.300.000
003714	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
					TOTAL			9.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 325/2013-MP, de 5 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Direitos Humanos, nos termos da Nota Técnica nº 52/DEPES/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 115 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000114**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2071.7V39 - Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	4.500.000
			TOTAL		4.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001955	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500.000
					TOTAL			4.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 326/2013-MP, de 5 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Nota Técnica nº 21/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 116 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000115**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
19.571.2021.212H.0001
Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Serviço prestado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	33.000.000
			TOTAL		33.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001050	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	33.000.000
					TOTAL			33.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 327/2013-MP, de 5 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Nota Técnica nº 45/DEPES/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 117 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000116**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.784.2074.153G
Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003830	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 331/2013-MP, de 11 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Portos nos termos da Nota Técnica nº 54/DEPES/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 118 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000117**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 12.363.2031.8652 Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	34.800.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	155.200.000
			TOTAL		190.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005141	112	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	34.800.000
005141	112	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	155.200.000
					TOTAL			190.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 119 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000118

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.368.2030.20RJ.0022
Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	4.076.000
			TOTAL		4.076.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004961	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.076.000
					TOTAL			4.076.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 120 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000119

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.368.2030.20RJ.0029
Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.920.000
			TOTAL		1.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005176	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.920.000
					TOTAL			1.920.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 121 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000120

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.368.2030.20RJ.0041
Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	960.000
			TOTAL		960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004242	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	360.000
004607	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
					TOTAL			960.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 122 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000121**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Inst. Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 12.368.2030.20RJ
Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	960.000
			TOTAL		960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004242	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	460.000
005153	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
					TOTAL			960.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 123 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000122**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1600600 - Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.784.2074.7V37 Ampliação do Porto de Santana - AP

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003824	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 333/2013-MP, de 12 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Portos, nos termos da Nota Técnica nº 58/DEPES/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 124 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000123

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
08.244.2037.2A60.0001
Serviços de Proteção Social Básica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Ente federado apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	2	127.000.000
			TOTAL		127.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003294	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000.000
003316	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.000.000
003401	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	40.000.000
003402	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	6.000.000
003403	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	10.000.000
003406	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.739.051
003407	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	249.650
003408	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	77.486
003409	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.722
003410	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	125.417
003411	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	174.108
003412	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.601
003413	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	136.148
003414	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	320.965
003415	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	90.296
003416	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	87.122
003417	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	316.718
003418	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	303.148
003419	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	592.412
003420	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	97.472
003421	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	109.589
003422	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	287.543
003423	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	487.048
003424	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	206.078
003425	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	247.347
003426	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	460.511
003427	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.076.642
003428	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	717.046
003429	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	147.393
003430	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	724.200
003431	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.696.373
003432	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.910
003433	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	476.004
					TOTAL			127.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 334/2013-MP, de 12 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos da Nota Técnica nº 25/DESOC/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 125 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000124**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1721000 - Palmas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.572.2042.153F
Construção e Implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas - TO

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000893	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 322/2013-MP, de 27 de novembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da Nota Técnica nº 35/DECON/SOF/MP.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 126 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000125**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.845.0903.0E25 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.950.000.000
			TOTAL		1.950.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.950.000.000
					TOTAL			1.950.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para alocar recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para a concessão de auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com a finalidade de fomentar as exportações (Lei Kandir), conforme o cap. IV, item 18.I., da parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 127 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000126**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.847.0903.0C33
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	390.000.000
			TOTAL		390.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	390.000.000
					TOTAL			390.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para alocação de recursos referente à cota do FUNDEB, das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para o pagamento de compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 ADCT, CF) com a finalidade de fomentar as exportações (Lei Kandir), conforme cap. IV, item 18.I. da parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 128 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000127**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.845.0903.099B
Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.170.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	390.000.000
			TOTAL		1.560.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.560.000.000
					TOTAL			1.560.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO: 1

JUSTIFICATIVA

Emenda para alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para o pagamento de compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 ADCT, CF) com a finalidade de fomentar as exportações (Lei Kandir), conforme cap. IV, item 18.I. da parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 129 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000128**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 99.999.0999.0998 Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	1	250.000.000
			TOTAL		250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	250.000.000
					TOTAL			250.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO: 1

JUSTIFICATIVA

Emenda para atendimento de despesas com benefícios previdenciários e demais programações afetadas pelo aumento do salário-mínimo. Com a revisão do crescimento do PIB de 2012, realizada recentemente pelo IBGE, o salário-mínimo para 2014 deverá ficar acima do previsto na Proposta Orçamentária, justificando a formação da presente reserva para financiar esses gastos. A presente emenda foi elaborada com fulcro no item 18.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 130 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000129**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.545.2014.2161.0001
Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Boletim emitido(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.228.190
			TOTAL		1.228.190

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.228.190
					TOTAL			1.228.190

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 131 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000130

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.609.2028.20ZW.0001
Promoção da Defesa Agropecuária
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Atividade realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 132 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000131**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.609.2028.152L.0001
Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Laboratório ampliado/ modernizado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	12.000.000
			TOTAL		12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.000.000
					TOTAL			12.000.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 133 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000132**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.122.2105.2000.0001 Administração da Unidade Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.897.134
			TOTAL		2.897.134

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.897.134
					TOTAL			2.897.134

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 134 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000133

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.14KV.0035
Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(%)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	5.570.000
			TOTAL		5.570.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.570.000
					TOTAL			5.570.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 135 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000134

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12JP.0035
Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(%)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.830.000
			TOTAL		7.830.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.830.000
					TOTAL			7.830.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 136 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000135

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.116X.0001
Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho construído(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.920.000
			TOTAL		7.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.920.000
					TOTAL			7.920.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 137 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000136

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.11ZD.0035
Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - SP
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho construído(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.400.000
			TOTAL		7.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.400.000
					TOTAL			7.400.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 138 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000137**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.783.2072.11ZE.0029
Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META: Trecho construído(km)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	28.439.715
			TOTAL		28.439.715

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	28.439.715
					TOTAL			28.439.715

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 139 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000138**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.783.2072.11ZH.0052
Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META: Trecho construído(km)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	18.730.000
			TOTAL		18.730.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.730.000
					TOTAL			18.730.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 140 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000139**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.783.2072.11ZI.0031
Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META: Trecho construído(km)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	8.970.000
			TOTAL		8.970.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.970.000
					TOTAL			8.970.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 141 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000140

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.124G.0029
Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho construído(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	9.400.000
			TOTAL		9.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	9.400.000
					TOTAL			9.400.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 142 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000141**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.121.2126.20UA.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	8.680.000
			TOTAL		8.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.680.000
					TOTAL			8.680.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 143 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000142

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.8785.0001
Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.400.000
			TOTAL		1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.400.000
					TOTAL			1.400.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 144 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000143**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.846.2126.00O7.0030

Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	11.790.000
			TOTAL		11.790.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.790.000
					TOTAL			11.790.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 145 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000144

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.110S.0001
Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Hidrovia melhorada(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.400.000
			TOTAL		1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.400.000
					TOTAL			1.400.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 146 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000145

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.20VI.0052
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho mantido(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	6.190.000
			TOTAL		6.190.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.190.000
					TOTAL			6.190.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 147 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000146

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.20VI.0054
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho mantido(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	12.260.000
			TOTAL		12.260.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.260.000
					TOTAL			12.260.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 148 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000147**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.782.2075.20VJ.0023
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META: Trecho mantido(km)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.962.258
			TOTAL		7.962.258

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.962.258
					TOTAL			7.962.258

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 149 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000148

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.20VJ.0029
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho mantido(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	14.630.000
			TOTAL		14.630.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	14.630.000
					TOTAL			14.630.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 150 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000149**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.782.2075.20VK.0015
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META: Trecho mantido(km)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.970.000
			TOTAL		7.970.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.970.000
					TOTAL			7.970.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 151 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000150

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.20VK.0017
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho mantido(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	13.070.000
			TOTAL		13.070.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	13.070.000
					TOTAL			13.070.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 152 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000151

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.20VL.0031
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho mantido(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	27.080.000
			TOTAL		27.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	27.080.000
					TOTAL			27.080.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 153 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000152

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.20VM.0041
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho mantido(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	6.940.000
			TOTAL		6.940.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.940.000
					TOTAL			6.940.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 154 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000153

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.20VM.0042
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho mantido(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	9.730.000
			TOTAL		9.730.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	9.730.000
					TOTAL			9.730.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 155 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000154

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.105S.0029
Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho adequado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	12.730.000
			TOTAL		12.730.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.730.000
					TOTAL			12.730.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 156 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000155**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.782.2075.108X.0001
Implantação de Postos de Pesagem
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Posto implantado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.006.000
			TOTAL		7.006.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.006.000
					TOTAL			7.006.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 157 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000156**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.782.2075.10IX.0031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META: Trecho adequado(km)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	9.710.000
			TOTAL		9.710.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	9.710.000
					TOTAL			9.710.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 158 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000157

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10JQ.0042
Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho adequado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	8.150.000
			TOTAL		8.150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.150.000
					TOTAL			8.150.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 159 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000158**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.782.2075.10KR.0015
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META: Trecho construído(km)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	8.650.000
			TOTAL		8.650.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.650.000
					TOTAL			8.650.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 160 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000159**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.782.2075.1208.0042
Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META: Trecho adequado(km)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	14.100.000
			TOTAL		14.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	14.100.000
					TOTAL			14.100.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 161 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000160

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13X9.0029
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho adequado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	8.220.000
			TOTAL		8.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.220.000
					TOTAL			8.220.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 162 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000161

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1490.0015
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho construído(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.510.000
			TOTAL		10.510.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.510.000
					TOTAL			10.510.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 163 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000162

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.3E50.0033
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho adequado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	8.220.000
			TOTAL		8.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.220.000
					TOTAL			8.220.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 164 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000163

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7530.0042
Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho adequado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	8.150.000
			TOTAL		8.150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.150.000
					TOTAL			8.150.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 165 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000164

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7F51.0029
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho construído(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.400.000
			TOTAL		7.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.400.000
					TOTAL			7.400.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 166 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000165**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.782.2075.7K18.0001
Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.458.000
			TOTAL		3.458.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.458.000
					TOTAL			3.458.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 167 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000166

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.20UA.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	39.140.000
			TOTAL		39.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	39.140.000
					TOTAL			39.140.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 168 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000167**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.122.2126.1D48.0001
Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Estrutura modernizada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.094.000
			TOTAL		10.094.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.094.000
					TOTAL			10.094.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 169 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000168

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.20UA.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	30.880.000
			TOTAL		30.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.880.000
					TOTAL			30.880.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 170 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000169**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
26.122.2126.8785.0001
Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.380.000
			TOTAL		2.380.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.380.000
					TOTAL			2.380.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 171 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000170

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2069.8695.0020
Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	11.666.200
			TOTAL		11.666.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.666.200
					TOTAL			11.666.200

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 172 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000171**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
04.122.2125.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.484.403
			TOTAL		1.484.403

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.484.403
					TOTAL			1.484.403

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 173 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000172

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.126.2125.211Y.0001
Gestão Integrada de Tecnologia da Informação
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Atividade realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.040.000
			TOTAL		1.040.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.040.000
					TOTAL			1.040.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 174 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000173**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.121.2038.20U7.0001
Censos Demográfico e Agropecuário
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Censo divulgado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.045.959
			TOTAL		10.045.959

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.045.959
					TOTAL			10.045.959

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 175 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000174

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.122.2125.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.144.093
			TOTAL		1.144.093

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.144.093
					TOTAL			1.144.093

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 176 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000175

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.606.2012.210O.0001
Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Agricultor assistido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	1.957.665
			TOTAL		1.957.665

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.957.665
					TOTAL			1.957.665

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 177 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000176

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.606.2012.210V.0001
Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Agricultor familiar assistido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.387.843
			TOTAL		1.387.843

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.387.843
					TOTAL			1.387.843

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 178 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000177**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
21.127.2029.210X.0001
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Território apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	23.799.975
			TOTAL		23.799.975

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	23.799.975
					TOTAL			23.799.975

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 179 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000178**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.631.2066.210Q.0001
Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	2.081.362
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	7.144.740
			TOTAL		9.226.102

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	9.226.102
					TOTAL			9.226.102

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 180 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000179**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
21.605.2069.2B81.0001
Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Agricultor familiar beneficiado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	21.184.573
			TOTAL		21.184.573

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	21.184.573
					TOTAL			21.184.573

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 181 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000180

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.122.2120.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.910.663
			TOTAL		1.910.663

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.910.663
					TOTAL			1.910.663

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 182 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000181**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 15.244.2029.20N7.0001
Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Arranjo produtivo local apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	24.350.521
			TOTAL		24.350.521

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	24.350.521
					TOTAL			24.350.521

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 183 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000182

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.541.2040.14RL.0001
Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	19.429.450
			TOTAL		19.429.450

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	19.429.450
					TOTAL			19.429.450

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 184 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000183**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
06.182.2040.14UX.5664
Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META: Centro modernizado(% de execução física)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	4.375.020
			TOTAL		4.375.020

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.375.020
					TOTAL			4.375.020

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 185 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000184

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.10F6.0020
Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	7.220.000
			TOTAL		7.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.220.000
					TOTAL			7.220.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 186 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000185

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.10GM.0001
Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.607.320
			TOTAL		3.607.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.607.320
					TOTAL			3.607.320

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 187 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000186

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12EP.0020
Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	13.140.000
			TOTAL		13.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	13.140.000
					TOTAL			13.140.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 188 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000187**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.544.2051.14VI.0001
Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	15.248.767
			TOTAL		15.248.767

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.248.767
					TOTAL			15.248.767

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 189 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000188

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.152D.0026
Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	6.260.000
			TOTAL		6.260.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.260.000
					TOTAL			6.260.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 190 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000189**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
18.544.2051.152F.0020
Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META: Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	6.270.000
			TOTAL		6.270.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.270.000
					TOTAL			6.270.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 191 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000190

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.5900.0020
Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	26.530.000
			TOTAL		26.530.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	26.530.000
					TOTAL			26.530.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 192 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000191**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
18.544.2051.7L29.0023
Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META: Obra executada(% de execução)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	7.550.000
			TOTAL		7.550.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.550.000
					TOTAL			7.550.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 193 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000192

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2069.12QC.0001
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estrutura implantada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	41.785.932
			TOTAL		41.785.932

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	41.785.932
					TOTAL			41.785.932

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 194 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000193**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.122.2111.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.726.835
			TOTAL		5.726.835

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.726.835
					TOTAL			5.726.835

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 195 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000194

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.20WP.0001
Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Perímetro reabilitado(unidades/ano)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.105.368
			TOTAL		2.105.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.105.368
					TOTAL			2.105.368

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 196 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000195

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2026.10ZW.0001
Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra concluída(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.911.780
			TOTAL		1.911.780

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.911.780
					TOTAL			1.911.780

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 197 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000196

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14VI.0001
Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	5.031.000
			TOTAL		5.031.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.031.000
					TOTAL			5.031.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 198 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000197**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 17.512.2068.10RM.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	15.173.496
			TOTAL		15.173.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.173.496
					TOTAL			15.173.496

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 199 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000198**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 17.512.2068.10RP.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto concluído(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.073.280
			TOTAL		1.073.280

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.073.280
					TOTAL			1.073.280

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 200 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000199**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
18.544.2068.116F.0001
Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	4.611.750
			TOTAL		4.611.750

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.611.750
					TOTAL			4.611.750

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 201 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000200**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
23.695.2076.14TJ.0001
Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	15.000.000
			TOTAL		15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL			15.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 202 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000201

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.609.2028.20XZ.0001
Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.280.000
			TOTAL		2.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.280.000
					TOTAL			2.280.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 203 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000202

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.608.2052.20Y0.0001
Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa de fomento implementada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.590.600
			TOTAL		1.590.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.590.600
					TOTAL			1.590.600

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 204 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000203**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
20.608.2052.20Y1.0001
Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	6.537.650
			TOTAL		6.537.650

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.537.650
					TOTAL			6.537.650

JUSTIFICATIVA: Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 205 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000204

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.608.2052.14TI.0001
Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Terminal pesqueiro implantado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.103.544
			TOTAL		1.103.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.103.544
					TOTAL			1.103.544

JUSTIFICATIVA
Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 206 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000205**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
99.999.0999.0Z01.6499
Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META: -(-)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000728	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.500.000
000728	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de acréscimo, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 332/2013-MP, de 12 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério Público da União, nos termos da Nota Técnica nº 535/CGDPS/SEAFI/SOF/MP - MPU - Inclusão do item II.3.2 no Anexo V - PL nº 2.201, de 2011.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 207 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000206

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.303.2015.09LP.0001
Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 208 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000207**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
10.302.2015.20R4.0001
Apoio à Implementação da Rede Cegonha
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 209 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000208

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
01.031.0553.4061.5664
Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sessão realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 210 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000209**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
01.122.0553.10AT.5664
Ampliação do Edifício Anexo IV
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META: Edifício ampliado(% de execução física)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 211 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000210

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
01.122.0553.7710.5664
Construção do Anexo V
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META
Anexo construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	405.000
			TOTAL		405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	405.000
					TOTAL			405.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 212 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000211**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.061.0565.6359.5664
Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META: Processo julgado(% de execução)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	738.654
			TOTAL		738.654

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	738.654
					TOTAL			738.654

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 213 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000212

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.061.0568.4236.5664
Apreciação e Julgamento de Causas
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META
Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 214 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000213**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.061.0569.4257.0001
Julgamento de Causas na Justiça Federal
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.521.997
			TOTAL		1.521.997

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.521.997
					TOTAL			1.521.997

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 215 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000214

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4108304 - Foz do Iguaçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0569.11JL.4129
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR
No Município de Foz do Iguaçu - PR

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	378.000
			TOTAL		378.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	378.000
					TOTAL			378.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 216 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000215**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.122.0569.14YP.0001
Implantação de Turmas Recursais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Turma julgadora implantada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	324.000
			TOTAL		324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	324.000
					TOTAL			324.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 217 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000216

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0569.3755.0001
Implantação de Varas Federais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Vara federal instalada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	698.544
			TOTAL		698.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	698.544
					TOTAL			698.544

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 218 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000217**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.122.0569.11RV.5664
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META: Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.350.000
			TOTAL		1.350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.350.000
					TOTAL			1.350.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 219 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000218

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0569.14YQ.3341
Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região
No Município do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício reformado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	270.000
			TOTAL		270.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	270.000
					TOTAL			270.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 220 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000219

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.126.0570.7832.0001
Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Cadastro biométrico obtido(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 221 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000220

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2304400 - Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0570.1P75.1048
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE
No Município de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	540.000
			TOTAL		540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	540.000
					TOTAL			540.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 222 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000221**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.131.0571.2549.0001
Comunicação e Divulgação Institucional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Matéria veiculada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	297.000
			TOTAL		297.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	297.000
					TOTAL			297.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 223 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000222

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.126.0571.2C73.0001
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema mantido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.697.976
			TOTAL		1.697.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.697.976
					TOTAL			1.697.976

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 224 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000223**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.122.0571.4256.0001
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	408.494
			TOTAL		408.494

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	408.494
					TOTAL			408.494

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 225 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000224

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3106200 - Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0571.133I.2408
Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG
No Município de Belo Horizonte - MG

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício reformado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	540.000
			TOTAL		540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	540.000
					TOTAL			540.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 226 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000225**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
02.122.0571.4256.0043
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META: Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	304.467
			TOTAL		304.467

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	304.467
					TOTAL			304.467

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 227 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000226

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3205309 - Vitória

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0571.1B51.3273
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES
No Município de Vitória - ES

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	405.000
			TOTAL		405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	405.000
					TOTAL			405.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 228 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000227**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5208707 - Goiânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.122.0571.1B39.5512
Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO
No Município de Goiânia - GO

ESPECIFICAÇÃO DA META: Complexo construído(% de execução física)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	405.000
			TOTAL		405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	405.000
					TOTAL			405.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 229 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000228

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0571.148F.0001
Implantação de Varas da Justiça do Trabalho
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Vara implantada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	793.800
			TOTAL		793.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	793.800
					TOTAL			793.800

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 230 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000229**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.122.0571.1P66.0001
Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Instalação modernizada(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	742.500
			TOTAL		742.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	742.500
					TOTAL			742.500

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 231 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000230

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.061.0567.4234.0053
Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META
Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	944.999
			TOTAL		944.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	944.999
					TOTAL			944.999

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 232 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000231**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.032.1389.2B65.0001 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Processo apreciado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	315.855
			TOTAL		315.855

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	315.855
					TOTAL			315.855

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 233 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000232

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.126.1389.1K27.0001
Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto implantado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 234 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000233**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
03.062.0581.4264.0001
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.162.890
			TOTAL		1.162.890

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.162.890
					TOTAL			1.162.890

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 235 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000234

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
03.122.0581.11KE.5027
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	413.100
			TOTAL		413.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	413.100
					TOTAL			413.100

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 236 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000235**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
03.062.0581.4262.0001
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	717.288
			TOTAL		717.288

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	717.288
					TOTAL			717.288

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 237 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000236

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
05.151.2058.2048.0001
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Aeronave disponibilizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 238 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000237**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
05.151.2058.8969.0001
Aquisição de Aeronaves
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Aeronave militar adquirida(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
			TOTAL		40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.000.000
					TOTAL			40.000.000

JUSTIFICATIVA:
Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 239 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000238

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
05.151.2058.14VX.0031
Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Centro implantado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
			TOTAL		15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL			15.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 240 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000239**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
05.153.2058.14LW.0001
Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	129.000.000
			TOTAL		129.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	129.000.000
					TOTAL			129.000.000

JUSTIFICATIVA:
Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 241 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000240

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
05.152.2058.20XN.0001
Aprestamento da Marinha
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Organização apoiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 242 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000241**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.181.2070.8855.0001 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 243 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000242

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.8858.0001
Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 244 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000243

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.8858.0001
Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 245 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000244

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.20UD.0001
Prevenção à Violência e à Criminalidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 246 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000245**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO:
06.181.2070.20UD.0001
Prevenção à Violência e à Criminalidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 247 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000246

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.605.2014.151O.0001
Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Capacidade ampliada(ton)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 248 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000247

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.572.2042.20Y6.0001
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	6.400.000
			TOTAL		6.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.400.000
					TOTAL			6.400.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 249 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000248

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.572.2042.117A.0001
Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.600.000
			TOTAL		3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.600.000
					TOTAL			3.600.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 250 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000249**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.153.2058.14SY.0001 - Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META: Evento apoiado(unidade)

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA: Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 251 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000250

MODALIDADE DA EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.183.2070.7U23.0001
Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano de ação executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 252 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000251**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Rec. sob Sup. MAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.846.0909.0EA4 Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013)

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA: Subvenção econômica aos produtores de cana-de-açúcar e etanol, conforme autorização contida no item 18, VII, da Parte Especial do Parecer Preliminar

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 253 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000252**

MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Rec. sob Sup. MAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 28.846.0909.0EA5 Subvenção Econômica aos Produtores Fornecedores Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013)

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA: Subvenção econômica aos produtores de cana-de-açúcar e etanol, conforme autorização contida no item 18, VII, da Parte Especial do Parecer Preliminar

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 254 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000253**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0553.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.875.192
			TOTAL		19.875.192

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000005	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	19.875.192
					TOTAL			19.875.192

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 255 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000254**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0553.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	900.000
			TOTAL		900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000005	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	900.000
					TOTAL			900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 256 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000255**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0553.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	145.503.840
			TOTAL		145.503.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000005	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	145.503.840
					TOTAL			145.503.840

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 257 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000256**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0553.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.393.603
			TOTAL		1.393.603

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000005	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.393.603
					TOTAL			1.393.603

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 258 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000257**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0551.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.780.000
			TOTAL		6.780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.780.000
					TOTAL			6.780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 259 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000258**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0551.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000
			TOTAL		108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	108.000
					TOTAL			108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 260 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000259**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0551.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	56.400.000
			TOTAL		56.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	56.400.000
					TOTAL			56.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 261 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000260**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0551.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.661.804
			TOTAL		1.661.804

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.661.804
					TOTAL			1.661.804

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 262 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000261**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0550.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.099.440
			TOTAL		4.099.440

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000046	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.099.440
					TOTAL			4.099.440

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 263 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000262

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
01.331.0550.2011
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
			TOTAL		36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000046	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000
					TOTAL			36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 264 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000263**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0550.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	23.760.000
			TOTAL		23.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000046	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	23.760.000
					TOTAL			23.760.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 265 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000264**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 01.331.0550.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	617.064
			TOTAL		617.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000046	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	617.064
					TOTAL			617.064

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 266 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000265**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0565.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.800.000
			TOTAL		1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.800.000
					TOTAL			1.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 267 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000266**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0565.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000
			TOTAL		108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	108.000
					TOTAL			108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 268 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000267**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0565.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.960.000
			TOTAL		9.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.960.000
					TOTAL			9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 269 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000268**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0565.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	248.731
			TOTAL		248.731

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000067	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	248.731
					TOTAL			248.731

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 270 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000269**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0568.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.540.000
			TOTAL		3.540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.540.000
					TOTAL			3.540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 271 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000270

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.331.0568.2011
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
			TOTAL		36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000
					TOTAL			36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 272 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000271**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0568.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.720.000
			TOTAL		24.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.720.000
					TOTAL			24.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 273 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000272**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0568.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	457.019
			TOTAL		457.019

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	457.019
					TOTAL			457.019

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 274 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000273**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.046.196
			TOTAL		37.046.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.046.196
					TOTAL			37.046.196

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 275 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000274**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.979.203
			TOTAL		4.979.203

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.979.203
					TOTAL			4.979.203

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 276 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000275**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	196.294.047
			TOTAL		196.294.047

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	196.294.047
					TOTAL			196.294.047

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 277 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000276**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.157.320
			TOTAL		2.157.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.157.320
					TOTAL			2.157.320

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 278 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000277**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.923.088
			TOTAL		36.923.088

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.923.088
					TOTAL			36.923.088

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 279 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000278**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.151.220
			TOTAL		1.151.220

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000125	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.151.220
					TOTAL			1.151.220

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 280 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000279**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	55.770
			TOTAL		55.770

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000125	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	55.770
					TOTAL			55.770

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 281 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000280**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.687.240
			TOTAL		9.687.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000125	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.687.240
					TOTAL			9.687.240

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 282 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000281**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	70.000
			TOTAL		70.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000125	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	70.000
					TOTAL			70.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 283 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000282**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.090.584
			TOTAL		1.090.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000135	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.090.584
					TOTAL			1.090.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 284 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000283**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	693.000
			TOTAL		693.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000135	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	693.000
					TOTAL			693.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 285 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000284**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.465.720
			TOTAL		9.465.720

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000135	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.465.720
					TOTAL			9.465.720

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 286 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000285**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.000
			TOTAL		96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000135	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	96.000
					TOTAL			96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 287 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000286**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.689.732
			TOTAL		1.689.732

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.689.732
					TOTAL			1.689.732

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 288 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000287**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.117.050
			TOTAL		1.117.050

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.117.050
					TOTAL			1.117.050

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 289 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000288**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	16.213.560
			TOTAL		16.213.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	16.213.560
					TOTAL			16.213.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 290 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000289**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	180.400
			TOTAL		180.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	180.400
					TOTAL			180.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 291 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000290**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	955.944
			TOTAL		955.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	955.944
					TOTAL			955.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 292 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000291**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	128.210
			TOTAL		128.210

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	128.210
					TOTAL			128.210

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 293 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000292**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.664.840
			TOTAL		8.664.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.664.840
					TOTAL			8.664.840

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 294 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000293**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	170.000
			TOTAL		170.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	170.000
					TOTAL			170.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 295 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000294**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	666.468
			TOTAL		666.468

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	666.468
					TOTAL			666.468

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 296 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000295**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	125.400
			TOTAL		125.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	125.400
					TOTAL			125.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 297 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000296**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.563.560
			TOTAL		5.563.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.563.560
					TOTAL			5.563.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 298 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000297**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0569.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 299 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000298**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0566.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.137.708
			TOTAL		1.137.708

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.137.708
					TOTAL			1.137.708

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 300 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000299**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0566.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	312.000
			TOTAL		312.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	312.000
					TOTAL			312.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 301 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000300**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0566.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.464.000
			TOTAL		7.464.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.464.000
					TOTAL			7.464.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 302 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000301**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0566.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.215.200
			TOTAL		2.215.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.215.200
					TOTAL			2.215.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 303 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000302**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0566.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	417.561
			TOTAL		417.561

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	417.561
					TOTAL			417.561

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 304 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000303**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0566.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.324.256
			TOTAL		1.324.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.324.256
					TOTAL			1.324.256

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 305 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000304**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.400.256
			TOTAL		1.400.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.400.256
					TOTAL			1.400.256

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 306 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000305**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.600
			TOTAL		9.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.600
					TOTAL			9.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 307 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000306**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.960.000
			TOTAL		6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.960.000
					TOTAL			6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 308 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000307**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	221.066
			TOTAL		221.066

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	221.066
					TOTAL			221.066

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 309 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000308**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	222.156
			TOTAL		222.156

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000196	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	222.156
					TOTAL			222.156

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 310 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000309**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000196	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 311 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000310**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.200.000
			TOTAL		1.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000196	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.200.000
					TOTAL			1.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 312 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000311**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	53.531
			TOTAL		53.531

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000196	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	53.531
					TOTAL			53.531

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 313 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000312**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	612.612
			TOTAL		612.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	612.612
					TOTAL			612.612

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 314 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000313**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000
			TOTAL		240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	240.000
					TOTAL			240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 315 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000314**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.700.000
			TOTAL		2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.700.000
					TOTAL			2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 316 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000315**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	86.999
			TOTAL		86.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	86.999
					TOTAL			86.999

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 317 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000316**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	540.000
			TOTAL		540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000211	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	540.000
					TOTAL			540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 318 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000317**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	43.200
			TOTAL		43.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000211	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	43.200
					TOTAL			43.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 319 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000318**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.700.000
			TOTAL		2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000211	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.700.000
					TOTAL			2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 320 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000319**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	65.160
			TOTAL		65.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000211	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	65.160
					TOTAL			65.160

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 321 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000320**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.548.360
			TOTAL		1.548.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.548.360
					TOTAL			1.548.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 322 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000321**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	157.200
			TOTAL		157.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	157.200
					TOTAL			157.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 323 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000322**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.620.000
			TOTAL		7.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.620.000
					TOTAL			7.620.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 324 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000323**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	178.329
			TOTAL		178.329

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	178.329
					TOTAL			178.329

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 325 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000324**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.137.708
			TOTAL		1.137.708

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.137.708
					TOTAL			1.137.708

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 326 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000325**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.320
			TOTAL		22.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	22.320
					TOTAL			22.320

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 327 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000326**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.420.000
			TOTAL		6.420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.420.000
					TOTAL			6.420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 328 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000327**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	224.471
			TOTAL		224.471

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	224.471
					TOTAL			224.471

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 329 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000328**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	480.000
			TOTAL		480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000235	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	480.000
					TOTAL			480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 330 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000329**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.000
			TOTAL		9.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000235	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.000
					TOTAL			9.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 331 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000330**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.600.000
			TOTAL		3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000235	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.600.000
					TOTAL			3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 332 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000331**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 — Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	106.409
			TOTAL		106.409

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000235	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	106.409
					TOTAL			106.409

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 333 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000332**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	686.664
			TOTAL		686.664

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000242	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	686.664
					TOTAL			686.664

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 334 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000333**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.600
			TOTAL		9.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000242	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.600
					TOTAL			9.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 335 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000334**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.880.000
			TOTAL		2.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000242	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.880.000
					TOTAL			2.880.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 336 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000335**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	74.705
			TOTAL		74.705

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000242	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	74.705
					TOTAL			74.705

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 337 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000336

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.331.0570.2010
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.130.976
			TOTAL		1.130.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.130.976
					TOTAL			1.130.976

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 338 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000337**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.800
			TOTAL		28.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	28.800
					TOTAL			28.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 339 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000338**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.680.000
			TOTAL		4.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.680.000
					TOTAL			4.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 340 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000339**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	95.005
			TOTAL		95.005

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	95.005
					TOTAL			95.005

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 341 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000340**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.110.780
			TOTAL		1.110.780

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.110.780
					TOTAL			1.110.780

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 342 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000341**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
			TOTAL		36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000
					TOTAL			36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 343 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000342**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.620.000
			TOTAL		4.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.620.000
					TOTAL			4.620.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 344 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000343**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	236.876
			TOTAL		236.876

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	236.876
					TOTAL			236.876

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 345 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000344**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	545.292
			TOTAL		545.292

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	545.292
					TOTAL			545.292

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 346 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000345**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.800
			TOTAL		1.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.800
					TOTAL			1.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 347 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000346**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.700.000
			TOTAL		2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.700.000
					TOTAL			2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 348 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000347**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	94.267
			TOTAL		94.267

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	94.267
					TOTAL			94.267

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 349 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000348**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	498.168
			TOTAL		498.168

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000275	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	498.168
					TOTAL			498.168

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 350 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000349**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000275	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 351 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000350**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.460.000
			TOTAL		2.460.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000275	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.460.000
					TOTAL			2.460.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 352 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000351**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	80.649
			TOTAL		80.649

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000275	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	80.649
					TOTAL			80.649

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 353 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000352**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.753.388
			TOTAL		2.753.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000284	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.753.388
					TOTAL			2.753.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 354 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000353**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	288.000
			TOTAL		288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000284	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	288.000
					TOTAL			288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 355 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000354**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	14.400.000
			TOTAL		14.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000284	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	14.400.000
					TOTAL			14.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 356 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000355**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	272.399
			TOTAL		272.399

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000284	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	272.399
					TOTAL			272.399

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 357 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000356**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.029.996
			TOTAL		1.029.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000291	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.029.996
					TOTAL			1.029.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 358 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000357**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	222.000
			TOTAL		222.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000291	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	222.000
					TOTAL			222.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 359 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000358**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.080.000
			TOTAL		4.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000291	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.080.000
					TOTAL			4.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 360 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000359**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.941
			TOTAL		84.941

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000291	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	84.941
					TOTAL			84.941

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 361 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000360**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	774.180
			TOTAL		774.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000300	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	774.180
					TOTAL			774.180

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 362 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000361**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.000
			TOTAL		30.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000300	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	30.000
					TOTAL			30.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 363 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000362**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.720.000
			TOTAL		3.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000300	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.720.000
					TOTAL			3.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 364 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000363**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	118.359
			TOTAL		118.359

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000300	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	118.359
					TOTAL			118.359

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 365 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000364**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.467.576
			TOTAL		1.467.576

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.467.576
					TOTAL			1.467.576

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 366 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000365**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.000
			TOTAL		66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	66.000
					TOTAL			66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 367 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000366**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.960.000
			TOTAL		6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.960.000
					TOTAL			6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 368 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000367**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	279.033
			TOTAL		279.033

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	279.033
					TOTAL			279.033

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 369 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000368**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.440.648
			TOTAL		1.440.648

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000317	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.440.648
					TOTAL			1.440.648

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 370 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000369**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	91.200
			TOTAL		91.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000317	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	91.200
					TOTAL			91.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 371 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000370**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.080.000
			TOTAL		7.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000317	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.080.000
					TOTAL			7.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 372 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000371**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	211.653
			TOTAL		211.653

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000317	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	211.653
					TOTAL			211.653

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 373 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000372**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	780.912
			TOTAL		780.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	780.912
					TOTAL			780.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 374 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000373**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	34.200
			TOTAL		34.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	34.200
					TOTAL			34.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 375 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000374**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.480.000
			TOTAL		3.480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.480.000
					TOTAL			3.480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 376 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000375**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	149.073
			TOTAL		149.073

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	149.073
					TOTAL			149.073

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 377 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000376**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.985.940
			TOTAL		1.985.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000332	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.985.940
					TOTAL			1.985.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 378 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000377**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.202.400
			TOTAL		1.202.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000332	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.202.400
					TOTAL			1.202.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 379 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000378**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.640.000
			TOTAL		11.640.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000332	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	11.640.000
					TOTAL			11.640.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 380 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000379**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	551.562
			TOTAL		551.562

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000332	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	551.562
					TOTAL			551.562

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 381 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000380**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	794.376
			TOTAL		794.376

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	794.376
					TOTAL			794.376

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 382 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000381**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000
			TOTAL		18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.000
					TOTAL			18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 383 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000382**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.600.000
			TOTAL		3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.600.000
					TOTAL			3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 384 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000383**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	137.337
			TOTAL		137.337

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	137.337
					TOTAL			137.337

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 385 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000384**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.238.688
			TOTAL		1.238.688

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000347	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.238.688
					TOTAL			1.238.688

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 386 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000385**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	228.000
			TOTAL		228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000347	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	228.000
					TOTAL			228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 387 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000386**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.840.000
			TOTAL		6.840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000347	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.840.000
					TOTAL			6.840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 388 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000387**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	232.006
			TOTAL		232.006

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000347	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	232.006
					TOTAL			232.006

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 389 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000388**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	360.000
			TOTAL		360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000353	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	360.000
					TOTAL			360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 390 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000389**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000353	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 391 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000390**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.040.000
			TOTAL		2.040.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000353	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.040.000
					TOTAL			2.040.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 392 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000391**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	44.321
			TOTAL		44.321

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000353	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	44.321
					TOTAL			44.321

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 393 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000392**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	713.592
			TOTAL		713.592

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000362	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	713.592
					TOTAL			713.592

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 394 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000393**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.800
			TOTAL		10.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000362	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.800
					TOTAL			10.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 395 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000394**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.200.000
			TOTAL		4.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000362	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.200.000
					TOTAL			4.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 396 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000395**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	138.533
			TOTAL		138.533

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000362	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	138.533
					TOTAL			138.533

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 397 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000396**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.665.872
			TOTAL		2.665.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.665.872
					TOTAL			2.665.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 398 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000397**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	516.000
			TOTAL		516.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	516.000
					TOTAL			516.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 399 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000398**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	16.920.000
			TOTAL		16.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	16.920.000
					TOTAL			16.920.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 400 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000399**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	445.140
			TOTAL		445.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	445.140
					TOTAL			445.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 401 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000400**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	451.044
			TOTAL		451.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	451.044
					TOTAL			451.044

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 402 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000401**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	57.600
			TOTAL		57.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	57.600
					TOTAL			57.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 403 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000402**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.160.000
			TOTAL		2.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.160.000
					TOTAL			2.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 404 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000403**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	57.099
			TOTAL		57.099

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	57.099
					TOTAL			57.099

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 405 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000404**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	403.920
			TOTAL		403.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000385	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	403.920
					TOTAL			403.920

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 406 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000405**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.200
			TOTAL		1.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000385	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.200
					TOTAL			1.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 407 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000406**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.052.000
			TOTAL		2.052.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000385	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.052.000
					TOTAL			2.052.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 408 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000407**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	49.604
			TOTAL		49.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000385	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	49.604
					TOTAL			49.604

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 409 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000408**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	235.620
			TOTAL		235.620

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000392	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	235.620
					TOTAL			235.620

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 410 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000409**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000392	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 411 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000410**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.272.000
			TOTAL		1.272.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000392	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.272.000
					TOTAL			1.272.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 412 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000411**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	40.753
			TOTAL		40.753

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000392	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	40.753
					TOTAL			40.753

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 413 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000412**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	343.332
			TOTAL		343.332

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000400	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	343.332
					TOTAL			343.332

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 414 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000413**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000400	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 415 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000414**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.320.000
			TOTAL		1.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000400	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.320.000
					TOTAL			1.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 416 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000415**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRE - AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0570.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	43.163
			TOTAL		43.163

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000400	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	43.163
					TOTAL			43.163

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 417 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000416**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.640.000
			TOTAL		2.640.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000407	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.640.000
					TOTAL			2.640.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 418 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000417**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	90.000
			TOTAL		90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000407	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	90.000
					TOTAL			90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 419 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000418**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.520.000
			TOTAL		20.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000407	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.520.000
					TOTAL			20.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 420 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000419**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	326.951
			TOTAL		326.951

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000407	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	326.951
					TOTAL			326.951

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 421 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000420**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.320.000
			TOTAL		4.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000417	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.320.000
					TOTAL			4.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 422 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000421**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.524.000
			TOTAL		1.524.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000417	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.524.000
					TOTAL			1.524.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 423 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000422**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000.000
			TOTAL		36.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000417	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000.000
					TOTAL			36.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 424 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000423**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	789.721
			TOTAL		789.721

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000417	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	789.721
					TOTAL			789.721

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 425 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000424**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.024.000
			TOTAL		6.024.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.024.000
					TOTAL			6.024.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 426 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000425**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.440.000
			TOTAL		4.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.440.000
					TOTAL			4.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 427 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000426**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	51.000.000
			TOTAL		51.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	51.000.000
					TOTAL			51.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 428 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000427**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	669.353
			TOTAL		669.353

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000431	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	669.353
					TOTAL			669.353

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 429 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000428**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.296.000
			TOTAL		4.296.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000440	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.296.000
					TOTAL			4.296.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 430 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000429**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.000
			TOTAL		66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000440	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	66.000
					TOTAL			66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 431 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000430**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	32.400.000
			TOTAL		32.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000440	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	32.400.000
					TOTAL			32.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 432 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000431

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.331.0571.00M1
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	388.306
			TOTAL		388.306

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000440	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	388.306
					TOTAL			388.306

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 433 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000432**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.020.000
			TOTAL		4.020.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000454	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.020.000
					TOTAL			4.020.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 434 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000433**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	756.000
			TOTAL		756.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000454	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	756.000
					TOTAL			756.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 435 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000434**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	31.560.000
			TOTAL		31.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000454	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	31.560.000
					TOTAL			31.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 436 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000435**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	595.980
			TOTAL		595.980

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000454	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	595.980
					TOTAL			595.980

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 437 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000436**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.780.000
			TOTAL		3.780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000479	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.780.000
					TOTAL			3.780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 438 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000437**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	996.000
			TOTAL		996.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000479	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	996.000
					TOTAL			996.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 439 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000438**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.560.000
			TOTAL		22.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000479	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	22.560.000
					TOTAL			22.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 440 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000439**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	443.428
			TOTAL		443.428

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000479	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	443.428
					TOTAL			443.428

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 441 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000440**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.460.000
			TOTAL		2.460.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000491	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.460.000
					TOTAL			2.460.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 442 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000441**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	624.000
			TOTAL		624.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000491	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	624.000
					TOTAL			624.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 443 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000442**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	17.520.000
			TOTAL		17.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000491	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	17.520.000
					TOTAL			17.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 444 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000443**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	206.747
			TOTAL		206.747

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000491	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	206.747
					TOTAL			206.747

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 445 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000444**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.272.000
			TOTAL		1.272.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.272.000
					TOTAL			1.272.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 446 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000445**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.800
			TOTAL		28.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	28.800
					TOTAL			28.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 447 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000446**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.520.000
			TOTAL		8.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.520.000
					TOTAL			8.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 448 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000447**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	182.699
			TOTAL		182.699

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	182.699
					TOTAL			182.699

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 449 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000448**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.620.000
			TOTAL		1.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.620.000
					TOTAL			1.620.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 450 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000449**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	27.600
			TOTAL		27.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	27.600
					TOTAL			27.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 451 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000450**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.320.000
			TOTAL		10.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.320.000
					TOTAL			10.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 452 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000451**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	218.845
			TOTAL		218.845

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	218.845
					TOTAL			218.845

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 453 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000452**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.132.000
			TOTAL		3.132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.132.000
					TOTAL			3.132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 454 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000453**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000
			TOTAL		132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	132.000
					TOTAL			132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 455 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000454**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.240.000
			TOTAL		21.240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	21.240.000
					TOTAL			21.240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 456 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000455**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	160.648
			TOTAL		160.648

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	160.648
					TOTAL			160.648

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 457 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000456**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000536	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 458 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000457**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.200
			TOTAL		19.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000536	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	19.200
					TOTAL			19.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 459 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000458**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.320.000
			TOTAL		10.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000536	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.320.000
					TOTAL			10.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 460 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000459**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	115.897
			TOTAL		115.897

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000536	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	115.897
					TOTAL			115.897

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 461 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000460**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.140.000
			TOTAL		1.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000548	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.140.000
					TOTAL			1.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 462 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000461**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.331.0571.2011
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
			TOTAL		48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000548	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.000
					TOTAL			48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 463 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000462**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.960.000
			TOTAL		9.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000548	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.960.000
					TOTAL			9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 464 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000463**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	118.323
			TOTAL		118.323

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000548	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	118.323
					TOTAL			118.323

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 465 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000464**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.632.000
			TOTAL		1.632.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000559	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.632.000
					TOTAL			1.632.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 466 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000465**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.200
			TOTAL		37.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000559	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.200
					TOTAL			37.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 467 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000466**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	14.280.000
			TOTAL		14.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000559	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	14.280.000
					TOTAL			14.280.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 468 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000467**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	189.703
			TOTAL		189.703

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000559	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	189.703
					TOTAL			189.703

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 469 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000468**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	936.000
			TOTAL		936.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000570	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4	1	936.000
					TOTAL			936.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 470 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000469**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000570	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 471 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000470**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.360.000
			TOTAL		9.360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000570	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4	1	9.360.000
					TOTAL			9.360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 472 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000471**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	118.984
			TOTAL		118.984

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000570	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4	1	118.984
					TOTAL			118.984

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 473 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000472**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.380.000
			TOTAL		1.380.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000580	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.380.000
					TOTAL			1.380.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 474 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000473**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000580	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 475 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000474**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.200.000
			TOTAL		7.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000580	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.200.000
					TOTAL			7.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 476 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000475**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	58.729
			TOTAL		58.729

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000580	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	58.729
					TOTAL			58.729

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 477 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000476**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.440.000
			TOTAL		4.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000590	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.440.000
					TOTAL			4.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 478 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000477**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	408.000
			TOTAL		408.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000590	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	408.000
					TOTAL			408.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 479 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000478**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	33.600.000
			TOTAL		33.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000590	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	33.600.000
					TOTAL			33.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 480 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000479**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	243.260
			TOTAL		243.260

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000590	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	243.260
					TOTAL			243.260

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 481 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000480**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	900.000
			TOTAL		900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000600	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	900.000
					TOTAL			900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 482 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000481**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.320
			TOTAL		1.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000600	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.320
					TOTAL			1.320

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 483 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000482**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.400.000
			TOTAL		5.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000600	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.400.000
					TOTAL			5.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 484 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000483**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.140
			TOTAL		28.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000600	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	28.140
					TOTAL			28.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 485 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000484**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	996.000
			TOTAL		996.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000613	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	996.000
					TOTAL			996.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 486 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000485**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	34.800
			TOTAL		34.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000613	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	34.800
					TOTAL			34.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 487 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000486**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.840.000
			TOTAL		6.840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000613	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.840.000
					TOTAL			6.840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 488 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000487**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	59.950
			TOTAL		59.950

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000613	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	59.950
					TOTAL			59.950

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 489 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000488**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.944.000
			TOTAL		1.944.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000622	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.944.000
					TOTAL			1.944.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 490 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000489**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.200
			TOTAL		37.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000622	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.200
					TOTAL			37.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 491 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000490**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.940.000
			TOTAL		11.940.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000622	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	11.940.000
					TOTAL			11.940.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 492 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000491**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	63.956
			TOTAL		63.956

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000622	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	63.956
					TOTAL			63.956

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 493 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000492**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	828.000
			TOTAL		828.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000634	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	828.000
					TOTAL			828.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 494 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000493**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	216.000
			TOTAL		216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000634	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	216.000
					TOTAL			216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 495 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000494**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.760.000
			TOTAL		5.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000634	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.760.000
					TOTAL			5.760.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 496 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000495**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.898
			TOTAL		37.898

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000634	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.898
					TOTAL			37.898

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 497 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000496**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 20a. Região - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000643	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 498 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000497**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 20a. Região - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000643	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 499 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000498**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 20a. Região - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.780.000
			TOTAL		3.780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000643	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.780.000
					TOTAL			3.780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 500 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000499**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 20a. Região - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000643	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 501 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000500**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	900.000
			TOTAL		900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000654	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	900.000
					TOTAL			900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 502 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000501**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.400
			TOTAL		8.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000654	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.400
					TOTAL			8.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 503 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000502**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.960.000
			TOTAL		6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000654	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.960.000
					TOTAL			6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 504 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000503**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	31.841
			TOTAL		31.841

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000654	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	31.841
					TOTAL			31.841

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 505 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000504**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	804.000
			TOTAL		804.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000664	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	804.000
					TOTAL			804.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 506 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000505**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.600
			TOTAL		9.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000664	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.600
					TOTAL			9.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 507 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000506**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.636.000
			TOTAL		3.636.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000664	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.636.000
					TOTAL			3.636.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 508 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000507**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.944
			TOTAL		37.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000664	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.944
					TOTAL			37.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 509 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000508**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.020.000
			TOTAL		1.020.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000672	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.020.000
					TOTAL			1.020.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 510 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000509**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.600
			TOTAL		3.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000672	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.600
					TOTAL			3.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 511 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000510**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.100.000
			TOTAL		8.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000672	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.100.000
					TOTAL			8.100.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 512 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000511**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.530
			TOTAL		60.530

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000672	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	60.530
					TOTAL			60.530

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 513 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000512**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	924.000
			TOTAL		924.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000680	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	924.000
					TOTAL			924.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 514 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000513**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.680
			TOTAL		1.680

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000680	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.680
					TOTAL			1.680

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 515 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000514**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.000.000
			TOTAL		6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000680	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.000.000
					TOTAL			6.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 516 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000515**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.987
			TOTAL		37.987

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000680	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.987
					TOTAL			37.987

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 517 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000516**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0571.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	65.752.656
			TOTAL		65.752.656

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000685	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	65.752.656
					TOTAL			65.752.656

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 518 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000517**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0567.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.400.344
			TOTAL		12.400.344

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000694	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.400.344
					TOTAL			12.400.344

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 519 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000518**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0567.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	540.000
			TOTAL		540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000694	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	540.000
					TOTAL			540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 520 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000519**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0567.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	63.720.000
			TOTAL		63.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000694	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	63.720.000
					TOTAL			63.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 521 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000520**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.0567.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	744.886
			TOTAL		744.886

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000694	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	744.886
					TOTAL			744.886

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 522 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000521**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.1389.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000
			TOTAL		240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000716	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	240.000
					TOTAL			240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 523 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000522**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.1389.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000
			TOTAL		24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000716	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.000
					TOTAL			24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 524 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000523**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.1389.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.440.000
			TOTAL		1.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000716	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.440.000
					TOTAL			1.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 525 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000524**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 02.331.1389.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000716	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 526 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000525**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	15.720.000
			TOTAL		15.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000727	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	15.720.000
					TOTAL			15.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 527 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000526**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	986.100
			TOTAL		986.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000727	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	986.100
					TOTAL			986.100

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 528 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000527**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	82.800.000
			TOTAL		82.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000727	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	82.800.000
					TOTAL			82.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 529 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000528**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	758.410
			TOTAL		758.410

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000727	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	758.410
					TOTAL			758.410

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 530 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000529**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	627.636
			TOTAL		627.636

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000764	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	627.636
					TOTAL			627.636

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 531 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000530**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	171.228
			TOTAL		171.228

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000764	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	171.228
					TOTAL			171.228

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 532 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000531**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.416.432
			TOTAL		4.416.432

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000764	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.416.432
					TOTAL			4.416.432

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 533 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000532**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	120.707
			TOTAL		120.707

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000764	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	120.707
					TOTAL			120.707

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 534 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000533**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do DF e Territórios

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.060.000
			TOTAL		3.060.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.060.000
					TOTAL			3.060.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 535 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000534**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do DF e Territórios

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	78.864
			TOTAL		78.864

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	78.864
					TOTAL			78.864

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 536 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000535**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do DF e Territórios

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	15.596.580
			TOTAL		15.596.580

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	15.596.580
					TOTAL			15.596.580

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 537 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000536**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do DF e Territórios

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	276.669
			TOTAL		276.669

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	276.669
					TOTAL			276.669

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 538 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000537**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.100.000
			TOTAL		5.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000783	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.100.000
					TOTAL			5.100.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 539 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000538**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	268.392
			TOTAL		268.392

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000783	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	268.392
					TOTAL			268.392

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 540 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000539**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	26.760.000
			TOTAL		26.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000783	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	26.760.000
					TOTAL			26.760.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 541 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000540**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.0581.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	358.272
			TOTAL		358.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000783	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	358.272
					TOTAL			358.272

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 542 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000541**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.2100.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	420.000
			TOTAL		420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000803	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	420.000
					TOTAL			420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 543 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000542**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.2100.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.824
			TOTAL		37.824

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000803	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.824
					TOTAL			37.824

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 544 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000543**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.2100.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.018.988
			TOTAL		2.018.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000803	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.018.988
					TOTAL			2.018.988

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 545 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000544**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.2100.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000803	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 546 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000545**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
			TOTAL		36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000824	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000
					TOTAL			36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 547 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000546**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.044.000
			TOTAL		1.044.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000824	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.044.000
					TOTAL			1.044.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 548 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000547**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.820.000
			TOTAL		2.820.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000824	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.820.000
					TOTAL			2.820.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 549 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000548**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000824	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 550 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000549**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2101.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000
			TOTAL		132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000838	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	132.000
					TOTAL			132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 551 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000550**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2101.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	492.000
			TOTAL		492.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000838	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	492.000
					TOTAL			492.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 552 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000551**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2101.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.516.944
			TOTAL		7.516.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000838	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.516.944
					TOTAL			7.516.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 553 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000552**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2101.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	95.162
			TOTAL		95.162

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000838	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	95.162
					TOTAL			95.162

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 554 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000553**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.000
			TOTAL		12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000847	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000
					TOTAL			12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 555 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000554**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.800
			TOTAL		1.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000847	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.800
					TOTAL			1.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 556 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000555**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	72.000
			TOTAL		72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000847	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	72.000
					TOTAL			72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 557 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000556**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000847	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 558 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000557**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.244.000
			TOTAL		2.244.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000856	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.244.000
					TOTAL			2.244.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 559 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000558**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.476.000
			TOTAL		1.476.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000856	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.476.000
					TOTAL			1.476.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 560 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000559**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.600.000
			TOTAL		18.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000856	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.600.000
					TOTAL			18.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 561 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000560**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNIN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000
			TOTAL		24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000864	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.000
					TOTAL			24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 562 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000561**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNIN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	264.000
			TOTAL		264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000864	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	264.000
					TOTAL			264.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 563 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000562**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNIN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000864	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 564 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000563**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNIN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2101.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	178.000
			TOTAL		178.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000864	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	178.000
					TOTAL			178.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 565 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000564**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	960.000
			TOTAL		960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000885	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	960.000
					TOTAL			960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 566 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000565**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.760.000
			TOTAL		5.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000885	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.760.000
					TOTAL			5.760.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 567 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000566**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	49.560.000
			TOTAL		49.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000885	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	49.560.000
					TOTAL			49.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 568 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000567**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.441.953
			TOTAL		2.441.953

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000885	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.441.953
					TOTAL			2.441.953

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 569 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000568**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.920.000
			TOTAL		7.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000898	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.920.000
					TOTAL			7.920.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 570 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000569**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	852.000
			TOTAL		852.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000898	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	852.000
					TOTAL			852.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 571 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000570**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	75.000.000
			TOTAL		75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000898	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	75.000.000
					TOTAL			75.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 572 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000571**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.080.000
			TOTAL		4.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000913	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.080.000
					TOTAL			4.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 573 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000572**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.580.000
			TOTAL		8.580.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000913	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.580.000
					TOTAL			8.580.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 574 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000573**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.360.000
			TOTAL		30.360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000913	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	30.360.000
					TOTAL			30.360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 575 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000574**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 20.331.2105.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	959.386
			TOTAL		959.386

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000913	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	959.386
					TOTAL			959.386

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 576 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000575**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	425.640
			TOTAL		425.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	425.640
					TOTAL			425.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 577 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000576**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.150.556
			TOTAL		2.150.556

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.150.556
					TOTAL			2.150.556

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 578 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000577**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.720.194
			TOTAL		18.720.194

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.720.194
					TOTAL			18.720.194

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 579 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000578**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	412.265
			TOTAL		412.265

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	412.265
					TOTAL			412.265

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 580 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000579**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.000
			TOTAL		84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	84.000
					TOTAL			84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 581 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000580**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	276.000
			TOTAL		276.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	276.000
					TOTAL			276.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 582 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000581**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 583 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000582**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	95.716
			TOTAL		95.716

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	95.716
					TOTAL			95.716

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 584 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000583**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	180.000
			TOTAL		180.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000996	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	180.000
					TOTAL			180.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 585 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000584**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.441.636
			TOTAL		6.441.636

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000996	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.441.636
					TOTAL			6.441.636

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 586 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000585**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.680.000
			TOTAL		10.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000996	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.680.000
					TOTAL			10.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 587 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000586**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	262.729
			TOTAL		262.729

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
000996	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	262.729
					TOTAL			262.729

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 588 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000587**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.200
			TOTAL		7.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.200
					TOTAL			7.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 589 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000588**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000
			TOTAL		24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.000
					TOTAL			24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 590 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000589**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000
			TOTAL		240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	240.000
					TOTAL			240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 591 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000590**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 592 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000591**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	720.000
			TOTAL		720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001024	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	720.000
					TOTAL			720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 593 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000592**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.232.800
			TOTAL		6.232.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001024	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.232.800
					TOTAL			6.232.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 594 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000593**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.940.000
			TOTAL		5.940.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001024	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.940.000
					TOTAL			5.940.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 595 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000594**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: NUCLEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	534.000
			TOTAL		534.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001029	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	534.000
					TOTAL			534.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 596 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000595**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: NUCLEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.576.000
			TOTAL		9.576.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001029	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.576.000
					TOTAL			9.576.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 597 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000596**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: NUCLEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.898.420
			TOTAL		5.898.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001029	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.898.420
					TOTAL			5.898.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 598 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000597**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CEITEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	144.000
			TOTAL		144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001034	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	144.000
					TOTAL			144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 599 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000598**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CEITEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000
			TOTAL		132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001034	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	132.000
					TOTAL			132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 600 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000599**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CEITEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.152.000
			TOTAL		1.152.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001034	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.152.000
					TOTAL			1.152.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 601 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000600**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	840.000
			TOTAL		840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	840.000
					TOTAL			840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 602 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000601**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.680.000
			TOTAL		4.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.680.000
					TOTAL			4.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 603 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000602**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	34.200.000
			TOTAL		34.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	34.200.000
					TOTAL			34.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 604 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000603**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.866.561
			TOTAL		9.866.561

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.866.561
					TOTAL			9.866.561

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 605 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000604**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.728.908
			TOTAL		2.728.908

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001086	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.728.908
					TOTAL			2.728.908

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 606 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000605**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.967.208
			TOTAL		4.967.208

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001086	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.967.208
					TOTAL			4.967.208

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 607 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000606**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000.000
			TOTAL		108.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001086	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	108.000.000
					TOTAL			108.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 608 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000607**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.057.666
			TOTAL		1.057.666

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001086	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.057.666
					TOTAL			1.057.666

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 609 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000608**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Banco Central do Brasil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	600.912
			TOTAL		600.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001124	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	600.912
					TOTAL			600.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 610 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000609**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Banco Central do Brasil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	70.584
			TOTAL		70.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001124	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	70.584
					TOTAL			70.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 611 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000610**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Banco Central do Brasil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.200.000
			TOTAL		19.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001124	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	19.200.000
					TOTAL			19.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 612 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000611**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Banco Central do Brasil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.729.086
			TOTAL		2.729.086

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001124	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.729.086
					TOTAL			2.729.086

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 613 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000612**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2010
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	100.044
			TOTAL		100.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001140	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	100.044
					TOTAL			100.044

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 614 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000613**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	204.000
			TOTAL		204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001140	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	204.000
					TOTAL			204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 615 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000614**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.520.000
			TOTAL		2.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001140	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.520.000
					TOTAL			2.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 616 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000615**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	50.590
			TOTAL		50.590

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001140	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	50.590
					TOTAL			50.590

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 617 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000616**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	83.028
			TOTAL		83.028

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	83.028
					TOTAL			83.028

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 618 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000617**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	125.364
			TOTAL		125.364

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	125.364
					TOTAL			125.364

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 619 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000618

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.331.2110.2012
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	606.956
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.559.728
			TOTAL		2.166.684

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	606.956
001149	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.559.728
					TOTAL			2.166.684

JUSTIFICATIVA
Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 620 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000619**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2110.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	107.679
			TOTAL		107.679

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	107.679
					TOTAL			107.679

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 621 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000620**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	114.000
			TOTAL		114.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	114.000
					TOTAL			114.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 622 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000621**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	372.000
			TOTAL		372.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	372.000
					TOTAL			372.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 623 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000622**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.720.000
			TOTAL		3.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.720.000
					TOTAL			3.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 624 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000623**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	58.517
			TOTAL		58.517

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	58.517
					TOTAL			58.517

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 625 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000624**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INMETRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000
			TOTAL		132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001195	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	132.000
					TOTAL			132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 626 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000625**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INMETRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	86.400
			TOTAL		86.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001195	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	86.400
					TOTAL			86.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 627 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000626**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INMETRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.877.520
			TOTAL		4.877.520

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001195	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.877.520
					TOTAL			4.877.520

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 628 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000627**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INMETRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	105.932
			TOTAL		105.932

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001195	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	105.932
					TOTAL			105.932

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 629 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000628**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	156.000
			TOTAL		156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001207	280	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	156.000
					TOTAL			156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 630 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000629**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	812.592
			TOTAL		812.592

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001207	280	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	812.592
					TOTAL			812.592

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 631 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000630**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.960.996
			TOTAL		3.960.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001207	280	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.960.996
					TOTAL			3.960.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 632 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000631**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.269
			TOTAL		132.269

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001207	280	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	132.269
					TOTAL			132.269

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 633 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000632**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
			TOTAL		48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.000
					TOTAL			48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 634 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000633**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000
			TOTAL		24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.000
					TOTAL			24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 635 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000634**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.800.960
			TOTAL		1.800.960

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.800.960
					TOTAL			1.800.960

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 636 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000635**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.898
			TOTAL		36.898

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001220	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.898
					TOTAL			36.898

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 637 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000636**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Def. Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.2020.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	156.000
			TOTAL		156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	156.000
					TOTAL			156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 638 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000637**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Def. Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.2020.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	228.000
			TOTAL		228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	228.000
					TOTAL			228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 639 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000638**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Def. Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.2020.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.674.976
			TOTAL		3.674.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.674.976
					TOTAL			3.674.976

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 640 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000639**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Def. Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 03.331.2020.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	56.543
			TOTAL		56.543

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	56.543
					TOTAL			56.543

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 641 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000640**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	342.000
			TOTAL		342.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001245	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	342.000
					TOTAL			342.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 642 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000641**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.347.816
			TOTAL		1.347.816

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001245	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.347.816
					TOTAL			1.347.816

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 643 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000642**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.631.577
			TOTAL		8.631.577

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001245	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.631.577
					TOTAL			8.631.577

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 644 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000643**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	238.311
			TOTAL		238.311

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001245	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	238.311
					TOTAL			238.311

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 645 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000644**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Arquivo Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	54.000
			TOTAL		54.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001254	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	54.000
					TOTAL			54.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 646 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000645**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Arquivo Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2112.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001254	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 647 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000646**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Arquivo Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2112.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.340.000
			TOTAL		2.340.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001254	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.340.000
					TOTAL			2.340.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 648 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000647**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Arquivo Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2112.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	23.951
			TOTAL		23.951

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001254	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	23.951
					TOTAL			23.951

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 649 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000648**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.438.460
			TOTAL		2.438.460

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.438.460
					TOTAL			2.438.460

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 650 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000649**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.136.000
			TOTAL		2.136.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.136.000
					TOTAL			2.136.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 651 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000650**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2112.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.322.668
			TOTAL		48.322.668

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.322.668
					TOTAL			48.322.668

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 652 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000651**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2112.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.408.618
			TOTAL		1.408.618

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.408.618
					TOTAL			1.408.618

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 653 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000652**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 654 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000653**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.899.924
			TOTAL		1.899.924

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.899.924
					TOTAL			1.899.924

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 655 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000654**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2112.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	62.530.308
			TOTAL		62.530.308

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	62.530.308
					TOTAL			62.530.308

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 656 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000655**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 06.331.2112.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.959.488
			TOTAL		1.959.488

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.959.488
					TOTAL			1.959.488

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 657 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000656**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	288.000
			TOTAL		288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001292	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	288.000
					TOTAL			288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 658 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000657**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	924.000
			TOTAL		924.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001292	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	924.000
					TOTAL			924.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 659 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000658**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	13.226.532
			TOTAL		13.226.532

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001292	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	13.226.532
					TOTAL			13.226.532

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 660 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000659**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	190.402
			TOTAL		190.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001292	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	190.402
					TOTAL			190.402

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 661 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000660**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.400
			TOTAL		2.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.400
					TOTAL			2.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 662 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000661**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.056
			TOTAL		4.056

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.056
					TOTAL			4.056

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 663 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000662**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000
			TOTAL		240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	240.000
					TOTAL			240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 664 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000663**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 14.331.2112.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 665 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000664**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	42.000
			TOTAL		42.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001332	134	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	42.000
					TOTAL			42.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 666 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000665**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.287.048
			TOTAL		1.287.048

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001332	134	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.287.048
					TOTAL			1.287.048

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 667 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000666**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.140.000
			TOTAL		4.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001332	134	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.140.000
					TOTAL			4.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 668 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000667**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2119.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	164.153
			TOTAL		164.153

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001332	134	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	164.153
					TOTAL			164.153

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 669 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000668**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	948.000
			TOTAL		948.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001363	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	948.000
					TOTAL			948.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 670 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000669**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	288.000
			TOTAL		288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001363	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	288.000
					TOTAL			288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 671 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000670**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.740.000
			TOTAL		10.740.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001363	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.740.000
					TOTAL			10.740.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 672 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000671**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2119.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001363	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 673 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000672**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	144.000
			TOTAL		144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001379	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	144.000
					TOTAL			144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 674 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000673**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.440.104
			TOTAL		2.440.104

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001379	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.440.104
					TOTAL			2.440.104

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 675 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000674

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
22.331.2119.2012
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.770.912
			TOTAL		7.770.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001379	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
001379	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.770.912
					TOTAL			7.770.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 676 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000675**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 22.331.2119.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	67.336
			TOTAL		67.336

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001379	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	67.336
					TOTAL			67.336

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 677 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000676**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	138.000
			TOTAL		138.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001394	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	138.000
					TOTAL			138.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 678 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000677**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	90.000
			TOTAL		90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001394	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	90.000
					TOTAL			90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 679 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000678**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.086.016
			TOTAL		3.086.016

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001394	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.086.016
					TOTAL			3.086.016

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 680 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000679**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.354
			TOTAL		37.354

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001394	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.354
					TOTAL			37.354

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 681 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000680**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	126.000
			TOTAL		126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001410	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	63.000
					TOTAL			63.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 682 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000681**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	41.964
			TOTAL		41.964

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001410	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.982
					TOTAL			20.982

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 683 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000682**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.049.188
			TOTAL		3.049.188

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001410	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.524.594
					TOTAL			1.524.594

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 684 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000683**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001410	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.000
					TOTAL			10.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 685 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000684**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	336.000
			TOTAL		336.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001423	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	336.000
					TOTAL			336.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 686 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000685**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.000
			TOTAL		96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001423	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	96.000
					TOTAL			96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 687 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000686**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 25.331.2119.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.120.000
			TOTAL		3.120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001423	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.120.000
					TOTAL			3.120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 688 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000687**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
			TOTAL		48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001443	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.000
					TOTAL			48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 689 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000688**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	864.000
			TOTAL		864.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001443	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	864.000
					TOTAL			864.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 690 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000689**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.524.640
			TOTAL		3.524.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001443	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.524.640
					TOTAL			3.524.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 691 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000690**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	212.411
			TOTAL		212.411

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001443	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	212.411
					TOTAL			212.411

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 692 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000691**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.560.000
			TOTAL		4.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001470	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.560.000
					TOTAL			4.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 693 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000692**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	39.600.000
			TOTAL		39.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001470	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	39.600.000
					TOTAL			39.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 694 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000693**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	178.800.000
			TOTAL		178.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001470	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	178.800.000
					TOTAL			178.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 695 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000694**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.690.511
			TOTAL		5.690.511

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001470	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.690.511
					TOTAL			5.690.511

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 696 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000695**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
			TOTAL		36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001480	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000
					TOTAL			36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 697 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000696**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000
			TOTAL		24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001480	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.000
					TOTAL			24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 698 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000697**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 09.331.2114.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	780.000
			TOTAL		780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001480	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	780.000
					TOTAL			780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 699 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000698

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.331.2114.00M1
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001480	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 700 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000699**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 07.331.2118.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	90.000
			TOTAL		90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001515	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	90.000
					TOTAL			90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 701 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000700**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 07.331.2118.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	194.556
			TOTAL		194.556

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001515	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	194.556
					TOTAL			194.556

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 702 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000701**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 07.331.2118.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.161.136
			TOTAL		6.161.136

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001515	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.161.136
					TOTAL			6.161.136

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 703 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000702**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 07.331.2118.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	690.962
			TOTAL		690.962

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001515	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	690.962
					TOTAL			690.962

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 704 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000703**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Alexandre Gusmão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 07.331.2118.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000
			TOTAL		18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.000
					TOTAL			18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 705 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000704**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Alexandre Gusmão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
07.331.2118.2011
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.000
			TOTAL		66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	66.000
					TOTAL			66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 706 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000705**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Alexandre Gusmão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	360.000
			TOTAL		360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	360.000
					TOTAL			360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 707 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000706**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Alexandre Gusmão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 07.331.2118.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 708 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000707**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	452.400
			TOTAL		452.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001555	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	452.400
					TOTAL			452.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 709 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000708**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.144.000
			TOTAL		3.144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001555	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	3.144.000
					TOTAL			3.144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 710 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000709**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	23.571.852
			TOTAL		23.571.852

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001555	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	23.571.852
					TOTAL			23.571.852

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 711 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000710**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	315.901
			TOTAL		315.901

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001555	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	315.901
					TOTAL			315.901

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 712 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000711**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.052.000
			TOTAL		2.052.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001562	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	2.052.000
					TOTAL			2.052.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 713 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000712**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.372.000
			TOTAL		6.372.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001562	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	6.372.000
					TOTAL			6.372.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 714 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000713**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	34.200.000
			TOTAL		34.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001562	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	34.200.000
					TOTAL			34.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 715 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000714**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.428.000
			TOTAL		1.428.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001585	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	1.428.000
					TOTAL			1.428.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 716 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000715**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.409.540
			TOTAL		11.409.540

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001585	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	11.409.540
					TOTAL			11.409.540

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 717 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000716**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	62.162.940
			TOTAL		62.162.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001585	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	62.162.940
					TOTAL			62.162.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 718 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000717**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.925.000
			TOTAL		1.925.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001585	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	1.925.000
					TOTAL			1.925.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 719 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000718**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	360.000
			TOTAL		360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001599	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	360.000
					TOTAL			360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 720 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000719**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	575.736
			TOTAL		575.736

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001599	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	575.736
					TOTAL			575.736

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 721 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000720**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.574.012
			TOTAL		8.574.012

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001599	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	8.574.012
					TOTAL			8.574.012

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 722 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000721**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	110.181
			TOTAL		110.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001599	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	110.181
					TOTAL			110.181

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 723 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000722**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	90.000
			TOTAL		90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001610	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	90.000
					TOTAL			90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 724 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000723**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	237.108
			TOTAL		237.108

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001610	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	237.108
					TOTAL			237.108

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 725 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000724**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.348.868
			TOTAL		2.348.868

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001610	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.348.868
					TOTAL			2.348.868

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 726 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000725**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	23.413
			TOTAL		23.413

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001610	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	23.413
					TOTAL			23.413

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 727 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000726**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.635.836
			TOTAL		5.635.836

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001947	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	5.635.836
					TOTAL			5.635.836

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 728 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000727**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000.000
			TOTAL		60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001947	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	60.000.000
					TOTAL			60.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 729 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000728**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	303.041.616
			TOTAL		303.041.616

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001947	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	303.041.616
					TOTAL			303.041.616

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 730 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000729**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 10.331.2115.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.253.304
			TOTAL		10.253.304

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001947	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	10.253.304
					TOTAL			10.253.304

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 731 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000730**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	783.024
			TOTAL		783.024

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	783.024
					TOTAL			783.024

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 732 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000731**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	69.547
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.814.453
			TOTAL		4.884.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.814.453
001967	175	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	69.547
					TOTAL			4.884.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 733 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000732**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	35.717.592
			TOTAL		35.717.592

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	35.717.592
					TOTAL			35.717.592

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 734 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000733**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.900.818
			TOTAL		1.900.818

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.900.818
					TOTAL			1.900.818

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 735 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000734**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
			TOTAL		36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001978	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000
					TOTAL			36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 736 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000735**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	176.340
			TOTAL		176.340

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001978	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	176.340
					TOTAL			176.340

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 737 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000736**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.460.988
			TOTAL		1.460.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001978	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.460.988
					TOTAL			1.460.988

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 738 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000737**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 11.331.2127.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	28.414
			TOTAL		28.414

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001978	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	28.414
					TOTAL			28.414

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 739 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000738**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.000
			TOTAL		96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	96.000
					TOTAL			96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 740 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000739**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.900.004
			TOTAL		2.900.004

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.900.004
					TOTAL			2.900.004

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 741 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000740**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.696.584
			TOTAL		7.696.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.696.584
					TOTAL			7.696.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 742 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000741**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.385.007
			TOTAL		4.385.007

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.385.007
					TOTAL			4.385.007

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 743 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000742**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	120.000
			TOTAL		120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002038	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	120.000
					TOTAL			120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 744 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000743**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	264.000
			TOTAL		264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002038	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	264.000
					TOTAL			264.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 745 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000744**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.720.000
			TOTAL		3.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002038	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.720.000
					TOTAL			3.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 746 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000745**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.505
			TOTAL		37.505

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002038	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.505
					TOTAL			37.505

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 747 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000746**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	234.000
			TOTAL		234.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	234.000
					TOTAL			234.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 748 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000747**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	834.000
			TOTAL		834.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	834.000
					TOTAL			834.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 749 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000748**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.051.556
			TOTAL		5.051.556

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.051.556
					TOTAL			5.051.556

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 750 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000749**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	52.692
			TOTAL		52.692

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	52.692
					TOTAL			52.692

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 751 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000750**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	324.000
			TOTAL		324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	324.000
					TOTAL			324.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 752 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000751**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.272.336
			TOTAL		1.272.336

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.272.336
					TOTAL			1.272.336

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 753 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000752**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.270.244
			TOTAL		11.270.244

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	11.270.244
					TOTAL			11.270.244

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 754 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000753**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	164.176
			TOTAL		164.176

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002370	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	164.176
					TOTAL			164.176

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 755 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000754**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.600
			TOTAL		21.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002384	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	21.600
					TOTAL			21.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 756 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000755**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	42.612
			TOTAL		42.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002384	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	42.612
					TOTAL			42.612

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 757 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000756**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	660.000
			TOTAL		660.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002384	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	660.000
					TOTAL			660.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 758 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000757**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 26.331.2126.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002384	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 759 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000758**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 24.331.2117.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	72.000
			TOTAL		72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002403	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	72.000
					TOTAL			72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 760 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000759**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 24.331.2117.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	915.552
			TOTAL		915.552

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002403	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	915.552
					TOTAL			915.552

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 761 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000760**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 24.331.2117.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.033.872
			TOTAL		4.033.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002403	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.033.872
					TOTAL			4.033.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 762 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000761**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 24.331.2117.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.655.861
			TOTAL		1.655.861

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002403	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.655.861
					TOTAL			1.655.861

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 763 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000762**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 24.331.2117.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	299.304
			TOTAL		299.304

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002414	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	299.304
					TOTAL			299.304

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 764 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000763**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 24.331.2117.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	288.000
			TOTAL		288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002414	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	288.000
					TOTAL			288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 765 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000764**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 24.331.2117.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.540.000
			TOTAL		6.540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002414	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.540.000
					TOTAL			6.540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 766 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000765**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 24.331.2117.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	49.621
			TOTAL		49.621

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002414	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	49.621
					TOTAL			49.621

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 767 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000766**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.000
			TOTAL		84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002435	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	84.000
					TOTAL			84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 768 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000767**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	487.932
			TOTAL		487.932

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002435	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	487.932
					TOTAL			487.932

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 769 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000768**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.140.000
			TOTAL		4.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002435	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.140.000
					TOTAL			4.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 770 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000769**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	52.769
			TOTAL		52.769

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002435	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	52.769
					TOTAL			52.769

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 771 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000770**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
13.331.2107.2010
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.000
			TOTAL		6.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002448	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.000
					TOTAL			6.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 772 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000771**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
13.331.2107.2011
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	67.704
			TOTAL		67.704

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002448	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	67.704
					TOTAL			67.704

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 773 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000772**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
13.331.2107.2012
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	453.888
			TOTAL		453.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002448	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	453.888
					TOTAL			453.888

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 774 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000773**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	29.329
			TOTAL		29.329

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002448	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	29.329
					TOTAL			29.329

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 775 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000774**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.000
			TOTAL		30.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	30.000
					TOTAL			30.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 776 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000775**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	732.000
			TOTAL		732.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	732.000
					TOTAL			732.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 777 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000776**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.777.740
			TOTAL		1.777.740

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.777.740
					TOTAL			1.777.740

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 778 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000777**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	31.021
			TOTAL		31.021

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	31.021
					TOTAL			31.021

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 779 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000778**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.000
			TOTAL		6.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.000
					TOTAL			6.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 780 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000779**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	25.200
			TOTAL		25.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	25.200
					TOTAL			25.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 781 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000780**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	300.684
			TOTAL		300.684

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	300.684
					TOTAL			300.684

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 782 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000781**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 783 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000782**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000
			TOTAL		60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002486	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	60.000
					TOTAL			60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 784 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000783**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	736.584
			TOTAL		736.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002486	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	736.584
					TOTAL			736.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 785 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000784

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
13.331.2107.2012
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.956.364
			TOTAL		3.956.364

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002486	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.956.364
					TOTAL			3.956.364

JUSTIFICATIVA
Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 786 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000785

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
13.331.2107.00M1
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	91.579
			TOTAL		91.579

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002486	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	91.579
					TOTAL			91.579

JUSTIFICATIVA
Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 787 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000786**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000
			TOTAL		24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002498	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.000
					TOTAL			24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 788 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000787**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	456.000
			TOTAL		456.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002498	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	456.000
					TOTAL			456.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 789 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000788**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.279.260
			TOTAL		1.279.260

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002498	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.279.260
					TOTAL			1.279.260

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 790 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000789**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	51.823
			TOTAL		51.823

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002498	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	51.823
					TOTAL			51.823

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 791 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000790**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	54.000
			TOTAL		54.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002508	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	54.000
					TOTAL			54.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 792 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000791**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	130.548
			TOTAL		130.548

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002508	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	130.548
					TOTAL			130.548

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 793 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000792**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.439.628
			TOTAL		1.439.628

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002508	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.439.628
					TOTAL			1.439.628

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 794 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000793**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002508	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 795 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000794**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
			TOTAL		48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.000
					TOTAL			48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 796 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000795**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	978.000
			TOTAL		978.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	978.000
					TOTAL			978.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 797 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000796**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.907.852
			TOTAL		2.907.852

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.907.852
					TOTAL			2.907.852

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 798 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000797**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 13.331.2107.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.245
			TOTAL		20.245

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002521	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.245
					TOTAL			20.245

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 799 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000798**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	120.000
			TOTAL		120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	120.000
					TOTAL			120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 800 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000799**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	266.568
			TOTAL		266.568

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	266.568
					TOTAL			266.568

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 801 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000800**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.210.324
			TOTAL		3.210.324

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.210.324
					TOTAL			3.210.324

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 802 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000801**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	47.870
			TOTAL		47.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002582	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	47.870
					TOTAL			47.870

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 803 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000802**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Serviço Florestal Brasileiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000
			TOTAL		18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002597	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.000
					TOTAL			18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 804 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000803**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Serviço Florestal Brasileiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	53.280
			TOTAL		53.280

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002597	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	53.280
					TOTAL			53.280

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 805 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000804**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Serviço Florestal Brasileiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	588.000
			TOTAL		588.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002597	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	588.000
					TOTAL			588.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 806 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000805**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Serviço Florestal Brasileiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002597	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 807 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000806**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	448.116
			TOTAL		448.116

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002625	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	448.116
					TOTAL			448.116

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 808 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000807**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	671.748
			TOTAL		671.748

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002625	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	671.748
					TOTAL			671.748

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 809 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000808**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	17.286.300
			TOTAL		17.286.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002625	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	17.286.300
					TOTAL			17.286.300

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 810 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000809**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	619.613
			TOTAL		619.613

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002625	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	619.613
					TOTAL			619.613

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 811 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000810**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.000
			TOTAL		84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002638	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	84.000
					TOTAL			84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 812 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000811**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.044
			TOTAL		1.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002638	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.044
					TOTAL			1.044

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 813 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000812**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.501.272
			TOTAL		1.501.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002638	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.501.272
					TOTAL			1.501.272

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 814 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000813**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002638	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 815 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000814**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: JBRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	32.400
			TOTAL		32.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002651	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	32.400
					TOTAL			32.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 816 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000815**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: JBRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	288.360
			TOTAL		288.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002651	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	288.360
					TOTAL			288.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 817 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000816**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: JBRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.008.912
			TOTAL		1.008.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002651	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.008.912
					TOTAL			1.008.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 818 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000817**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: JBRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	25.388
			TOTAL		25.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002651	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	25.388
					TOTAL			25.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 819 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000818**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	312.000
			TOTAL		312.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002666	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	312.000
					TOTAL			312.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 820 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000819**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	228.000
			TOTAL		228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002666	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	228.000
					TOTAL			228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 821 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000820**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	8.314.692
			TOTAL		8.314.692

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002666	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.314.692
					TOTAL			8.314.692

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 822 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

EMENDA
81000821

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.331.2124.00M1
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	78.963
			TOTAL		78.963

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002666	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	78.963
					TOTAL			78.963

JUSTIFICATIVA
Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 823 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000822**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	722.136
			TOTAL		722.136

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002699	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	722.136
					TOTAL			722.136

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 824 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000823**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.532.000
			TOTAL		2.532.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002699	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.532.000
					TOTAL			2.532.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 825 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000824**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.867.324
			TOTAL		24.867.324

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002699	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.867.324
					TOTAL			24.867.324

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 826 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000825**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.003.702
			TOTAL		1.003.702

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002699	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.003.702
					TOTAL			1.003.702

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 827 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000826**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	970.140
			TOTAL		970.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	970.140
					TOTAL			970.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 828 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000827**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.696.000
			TOTAL		9.696.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.696.000
					TOTAL			9.696.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 829 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000828**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	47.220.000
			TOTAL		47.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	47.220.000
					TOTAL			47.220.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 830 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000829**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	895.669
			TOTAL		895.669

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	895.669
					TOTAL			895.669

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 831 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000830**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ENAP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.200
			TOTAL		19.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002730	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	19.200
					TOTAL			19.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 832 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000831**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ENAP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	43.068
			TOTAL		43.068

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002730	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	43.068
					TOTAL			43.068

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 833 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000832**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ENAP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	826.620
			TOTAL		826.620

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002730	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	826.620
					TOTAL			826.620

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 834 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000833**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: ENAP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 04.331.2125.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002730	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 835 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000834**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.331.2120.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	93.600
			TOTAL		93.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002748	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	93.600
					TOTAL			93.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 836 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000835**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.331.2120.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	102.000
			TOTAL		102.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002748	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	102.000
					TOTAL			102.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 837 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000836**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.331.2120.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.824.144
			TOTAL		1.824.144

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002748	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.824.144
					TOTAL			1.824.144

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 838 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000837**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.331.2120.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002748	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 839 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000838**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.331.2120.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	573.972
			TOTAL		573.972

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002766	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	573.972
					TOTAL			573.972

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 840 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000839**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.331.2120.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.320.000
			TOTAL		4.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002766	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.320.000
					TOTAL			4.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 841 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000840**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.331.2120.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	25.800.000
			TOTAL		25.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002766	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	25.800.000
					TOTAL			25.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 842 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000841**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 21.331.2120.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	945.936
			TOTAL		945.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002766	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	945.936
					TOTAL			945.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 843 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000842**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 27.331.2123.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	31.200
			TOTAL		31.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002787	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	31.200
					TOTAL			31.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 844 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000843**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 27.331.2123.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	144.000
			TOTAL		144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002787	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	144.000
					TOTAL			144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 845 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000844**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 27.331.2123.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.343.796
			TOTAL		1.343.796

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002787	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.343.796
					TOTAL			1.343.796

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 846 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000845**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 27.331.2123.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002787	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 847 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000846**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	42.000
			TOTAL		42.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002815	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	42.000
					TOTAL			42.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 848 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000847**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	288.000
			TOTAL		288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002815	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	288.000
					TOTAL			288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 849 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000848**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.349.900
			TOTAL		2.349.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002815	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.349.900
					TOTAL			2.349.900

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 850 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000849**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002815	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
					TOTAL			20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 851 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000850**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	563.760
			TOTAL		563.760

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	563.760
					TOTAL			563.760

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 852 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000851**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.076.240
			TOTAL		11.076.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	11.076.240
					TOTAL			11.076.240

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 853 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000852**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.720.000
			TOTAL		6.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.720.000
					TOTAL			6.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 854 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000853**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	83.840.064
			TOTAL		83.840.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	83.840.064
					TOTAL			83.840.064

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 855 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000854**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	26.972.460
			TOTAL		26.972.460

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	26.972.460
					TOTAL			26.972.460

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 856 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000855**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	44.549.448
			TOTAL		44.549.448

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	44.549.448
					TOTAL			44.549.448

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 857 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000856**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.126.839
			TOTAL		2.126.839

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.126.839
					TOTAL			2.126.839

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 19/12/2013
Hora: 13:46
Página: 858 de 1630

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA: **8100 - Relator Geral**

EMENDA: **81000857**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO: 05.331.2108.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META: ()

QUANTIDADE: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.786.838
			TOTAL		24.786.838

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002848	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.786.838
					TOTAL			24.786.838

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 864 páginas

(OS: 10009/2014)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL